



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

PROJETO EDUCATIVO

(2018 - 2021)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA

Índice

ÍNDICE	2
PREÂMBULO	3
1. VISÃO E MISSÃO DO AGRUPAMENTO	4
1.1. LEMA.....	4
1.2. VISÃO	4
1.3. MISSÃO.....	5
2. ENQUADRAMENTO E CARATERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	6
2.1. CONCELHO DE BEJA	6
2.2. A COMUNIDADE EDUCATIVA	7
3. RESULTADOS DO AGRUPAMENTO	14
3.1. RESULTADOS	14
3.2. RECURSOS FINANCEIROS.....	24
3.3. ANÁLISE SWOT.....	24
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	27
5. EXECUÇÃO	40
5.1. OPERACIONALIZAÇÃO.....	40
5.2. AVALIAÇÃO	40
6. PLANO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	42
7. REFERENCIAIS DE FUNCIONAMENTO	43
7.1. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	43
7.2. CRITÉRIOS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS	43
7.3. CRITÉRIOS PARA A ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	44
BIBLIOGRAFIA	45

Preâmbulo

"A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um Projeto Educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação às características e recursos da comunidade em que se insere" (Decreto-Lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro).

De acordo com o número um do artigo 9º do Decreto – Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho de 2012, o Projeto Educativo é *“o documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o Agrupamento se propõe cumprir a sua função educativa”*.

O Projeto Educativo de um agrupamento é um instrumento que permite a definição e formulação de estratégias que vão fazer do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja o espaço organizacional onde se decidem os desafios educativos, funcionando como fator impulsionador da sua autonomia. Por ser fundamental para a autonomia do agrupamento, elemento estruturante da sua identidade e orientador da ação educativa, deve por isso mobilizar todos os intervenientes da comunidade. O Projeto Educativo pretende definir as linhas orientadoras do agrupamento, dentro do quadro das políticas nacionais e mostrar em que medida se propõe assegurar a continuidade dos seus projetos e intervenções, boas práticas e estabelecer novas metas de desenvolvimento. O Projeto Educativo resulta de um processo dinâmico, capaz de melhorar a eficiência e eficácia do agrupamento e de gerar soluções inovadoras, devendo ser a ponte entre o que o agrupamento é realmente e aquilo que se deseja que ele venha a ser.

Cumprindo o disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2010, alterado pelos Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho de 2012, foi elaborado o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2, de Beja para o triénio 2018-2021, que deverá envolver todos os membros da comunidade educativa em torno de uma finalidade comum. Trata-se de um instrumento que pretende orientar todas as atividades educativas e explicitar os princípios, os valores, as metas e as estratégias para que este Agrupamento possa cumprir a sua função de **Educar**.

1. Visão e Missão do agrupamento

Tendo em conta a complexidade social, económica e política do nosso país, as incertezas e mudanças, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja deverá ser entendido como um documento em (re)construção permanente. No entanto, importa explicitar a visão e a missão deste agrupamento que, constituindo a essência da instituição e possuindo um alcance de longo prazo, valoriza a sua função educativa.

1.1. Lema

“Agrupamento de Escolas de valor que educa para os valores com afeto.”

1.2. Visão

O Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja pretende ser reconhecido como uma organização pública de referência e de excelência, pela qualidade ao nível do ensino e formação ministrados, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras e inclusivas, pela qualidade na formação de cidadãos responsáveis e empreendedores com repercussões ao nível do desenvolvimento do concelho e pelo seu reconhecimento europeu e além europeu. O Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja pretende distinguir-se sobretudo pela educação pelos valores para os valores com afeto.

Bem ciente dos desafios que a sociedade atual coloca sobre o sistema educativo, o nosso Agrupamento pretende desenvolver a sua ação educativa tendo em conta o Perfil do Aluno à saída dos diferentes ciclos e modalidades de ensino, assumindo a avaliação como um instrumento ao serviço da aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, através da adoção de estratégias, metodologias e instrumentos de avaliação que permitam o reforço das competências essenciais destes alunos, valorizando as suas dimensões humanas, sem esquecer a desejada competência técnica e funcional.

Objetivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados no âmbito da educação regular, o agrupamento tem aplicado nos últimos anos a metodologia CAF Educação, com vista a identificar (com o envolvimento dos parceiros) as suas áreas de excelência e de melhoria, através do qual elabora o seu Plano de Melhorias.

A visão estratégica do nosso agrupamento para a Educação e Formação Profissional (EFP) passa pela consolidação e diversificação da oferta dentro das suas áreas habituais, procurando manter e diversificar parcerias empresariais que permitam uma formação mais próxima dos perfis solicitados pelo mercado e pelos nossos stakeholders. Passa igualmente pela persistência em alargar a oferta formativa a áreas necessárias resultantes da análise de fontes sobre as oportunidades e ofertas de emprego (regional, nacional e internacional), e reforçando o envolvimento dos stakeholders e dos alunos nesta visão.

Considerando a importância estratégica da EFP para o agrupamento e para a região, pretende-se melhorar a nossa ação pedagógica e de gestão nesta modalidade de formação através da implementação de um sistema de garantia da qualidade alinhado com o Quadro EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissionais) com vista ao reforço de uma cultura de melhoria contínua da EFP e obtenção do selo EQAVET.

1.3. Missão

O Agrupamento tem como missão:

- Prestar um serviço público de educação e formação de qualidade, em sinergia com a comunidade, visando a formação integral de cidadãos preparados para a aprendizagem ao longo da vida e para o exercício de uma cidadania responsável.
- Qualificar adultos através de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências adquiridas ao longo da vida, garantindo, em simultâneo, o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.
- Promover o intercâmbio de vivências, pessoas e experiências formativas com outras escolas da Europa e, futuramente, de outras partes do mundo.
- Assumir-se como Agrupamento aLeR+, traçando os objetivos:
 - Elevar os níveis de literacia dos alunos e colocar a escola a par dos nossos parceiros nacionais;
 - Criar condições para que os alunos possam alcançar níveis de leitura que lhes permitam interpretar a informação disponibilizada pela comunicação social, aceder aos conhecimentos da Ciência e desfrutar as grandes obras da Literatura;
 - Colocar o prazer de ler no centro dos esforços da escola para elevar os níveis de aprendizagem e o sucesso dos alunos;
 - Envolver na promoção da leitura todos os elementos da comunidade escolar: professores, funcionários e também pais, bibliotecários, animadores, autarcas;
 - Trabalhar em parceria com as famílias para estimular a leitura em casa;
 - Estabelecer relações com a comunidade local e com outras escolas, articulando esforços na promoção do prazer de ler.

O reconhecimento do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja como centro privilegiado de instrução deve sustentar-se na formação para a cidadania e nos seguintes valores: Qualidade - Participação - Satisfação – Cidadania – Equidade – Exigência – Cooperação – Inclusão – Solidariedade.

2. Enquadramento e caracterização do agrupamento

2.1. Concelho de Beja

A cidade de Beja é sede do município, com 25 024 habitantes, situa-se na sub-região do Baixo Alentejo (Censos, 2011). É capital do distrito, que adota o seu próprio nome, que engloba 14 concelhos: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira. O concelho de Beja ocupa 1 146 km² do centro da peneplanície alentejana, com 35 734 habitantes, registando uma diminuição, no último período intercensitário (2001-2011), de 4,12%, de acordo com o observado na Tabela 1 (Censos, 2011).

Tabela 1
Evolução da população residente

	1981	1991	2001	2011
Município de Beja	38 246	35 827	35 762	35 734
Distrito de Beja	188 420	169 438	161 211	126 602

Neste mesmo período, verifica-se uma diminuição de habitantes mais jovens, e um aumento das de faixas etárias mais elevadas (Tabela 2).

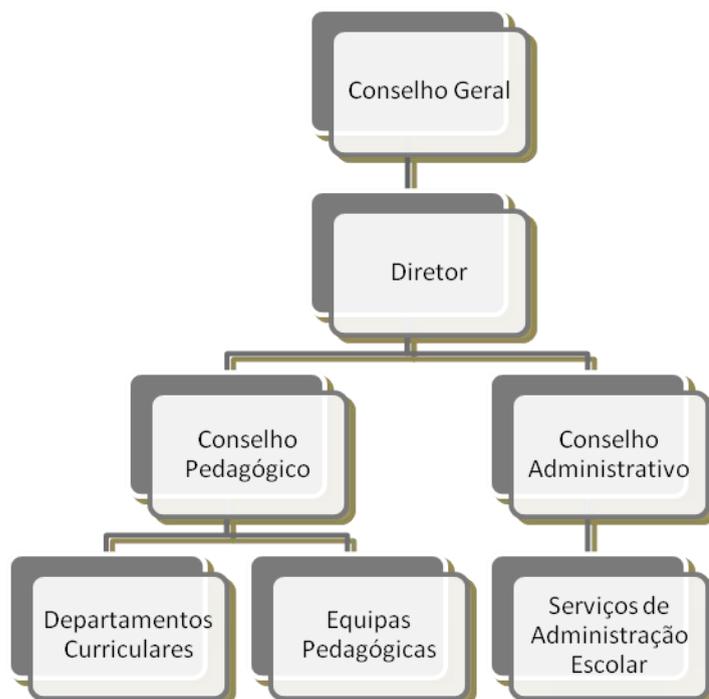
Tabela 2
Evolução da população residente por grupo etário no concelho de Beja.

Anos civis	Faixa etária (%)			
	0 - 14	15 - 24	25 - 64	65 +
2001	14,5	13,8	51,4	20,4
2011	15	10	54	21

Fonte: Censos 2011

O Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja é composto pela Escola D. Manuel I, que assume a sede do agrupamento, a Escola Mário Beirão e o Centro Escolar S. João Baptista, todos localizados na cidade de Beja. Constitui ainda o agrupamento, a EB1/JI de Albernoa, a EB1/JI de Cabeça Gorda, a EB1/JI de Salvada e a EB1/JI de Santa Clara do Louredo, cada uma delas localizada nas freguesias do mesmo nome.

Modelo de organização do Agrupamento



2.2. A Comunidade Educativa

2.2.1. Alunos

Em 2018/19, o Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja regista um total de 2435 alunos, distribuídos desde o pré-escolar ao ensino secundário, no ensino regular, profissional e modalidade EFA.

Tabela 3
Distribuição dos alunos do Agrupamento

Distribuição dos alunos do Agrupamento					
Pré-escolar	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	
	23	54	62	27	
1º Ciclo	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	
	128	188	140	158	
2º Ciclo	5º ano	6º ano			
	172	172			
3º Ciclo	7º ano	8ºano	9ºano		
	145	161	126		
CEF	1º ano	2º ano			
	21	13			
Secundário (regular)	10º ano	11º ano	12º ano		
	177	141	146		
Secundário (Profissionais)	1º ano	2º ano	3º ano		
	62	39	45		
Cursos EFA	Básico	Secundário			
	89	146			

Os alunos encontram-se distribuídos por um total de 95 turmas e 8 grupos, sendo que 91 formandos frequentam os Cursos de Educação e Formação de Adultos no Estabelecimento Prisional de Beja, instituição associada do nosso agrupamento.

Tabela 4

Distribuição das Turmas do Agrupamento					
Pré-escolar	Grupos				8 Grupos
	8				
1º Ciclo	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	29
	6	9	7	7	
2º Ciclo	5º ano	6º ano			14
	7	7			
3º Ciclo	7º ano	8º ano	9º ano		18
	6	7	5		
CEF	1º	2º			2
	1	1			
Secundário (regular)	10º ano	11º ano	12º ano		18
	6	6	6		
Secundário (profissional)	1º ano	2º ano	3º ano		6
	2	2	2		
Cursos EFA	EFA Básico	EFA Sec.			8
	4	4			
Total					

No que respeita aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, existem 141 alunos com Programa Educativo Individual distribuídos pelos diferentes níveis de ensino de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 5a

Ensino Básico

Tipo de Ensino	Feminino	Masculino
Ed. Pré-Escolar: medidas universais	0	2
Ed. Pré-Escolar: medidas seletivas	0	0
Ed. Pré-Escolar: medidas adicionais	0	0
1º Ciclo: medidas universais	0	0
1º Ciclo: medidas seletivas	8	18
1º Ciclo: medidas adicionais	0	3
2º Ciclo: medidas universais	0	0
2º Ciclo: medidas seletivas	13	17
2º Ciclo: medidas adicionais	1	2
3º Ciclo: medidas universais	0	0
3º Ciclo: medidas seletivas	8	22
3º Ciclo: medidas adicionais	3	10
Total Ensino Básico	33	74

Tabela 5b
Ensino Secundário

Tipo de Ensino	Feminino	Masculino
10º ano: medidas universais	0	0
10º ano: medidas seletivas	0	11
10º ano: medidas adicionais	0	3
11º ano: medidas universais	0	0
11º ano: medidas seletivas	3	1
11º ano: medidas adicionais	1	2
12º ano: medidas universais	0	0
12º ano: medidas seletivas	2	7
12º ano: medidas adicionais	0	4
Total Ensino Secundário	6	28
Total (Tabela 5a + Tabela 5b)	39	102

No Centro Qualifica encontram-se registados os candidatos nas seguintes etapas:

Estado - Processos RVCC	Total Escolar	Total Profissional	Total Estado
Inscrito	82	208	290
Em Acolhimento	134	22	156
Em Diagnóstico	11	6	17
Em Orientação	29	3	32
Em Reconhecimento	507	13	520

2.2.2. Pessoal Docente

Relativamente ao Pessoal Docente (PD), existem 260 professores ao serviço no Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja, sendo 190 pertencentes ao Quadro do Agrupamento, 36 são de Quadro de Zona Pedagógica e 34 são professores contratados.

2.2.3. Pessoal não docente

No que diz respeito ao Pessoal Não Docente (PND), o Agrupamento conta com 10 Assistentes Técnicos, 1 de carreira, a exercer a função de Chefe dos Serviços de Administração Escolar e 53 Assistentes Operacionais.

2.2.3.1. Pessoal Administrativo

Como foi referido, desta categoria fazem parte 10 colaboradores, sendo que 1 se encontra a exercer a função de Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

2.2.3.2. Pessoal Operacional

Relativamente ao Pessoal Operacional, o agrupamento conta com 53 Assistentes Operacionais distribuídos da seguinte forma:

Tabela 6
Assistentes Operacionais

Escola	Assistentes Operacionais	Vínculo	
		Quadro	Contrato
Escola D. Manuel I (escola-sede)	22	20	2
Escola Mário Beirão	31	24	7
Total	53	44	9

Paralelamente, ainda, existem funcionários da Câmara Municipal de Beja que estão afetos aos Jardins de Infância e escolas do 1º Ciclo.

2.2.3.3. Outros Técnicos

O Agrupamento beneficia, ainda, no âmbito do ensino especial e do Centro Qualifica de:

- 1) Psicólogas, que dividem o seu horário entre as escolas de Mário Beirão e D. Manuel I;
- 2) Uma intérprete de Língua Gestual Portuguesa;
- 3) Técnicos de apoio à Unidade de Apoio Especializado para a educação de alunos com Multideficiência e Surdocegueira Congénita e à Inserção no Mundo Laboral colocada pelo CRI;
- 4) Técnicos colocados no agrupamento pela Câmara Municipal de Beja no âmbito do projeto EDUCA.

2.2.4. Pais e Encarregados de Educação

Os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja estão representados pela Associação de Pais e Encarregados de Educação, sediada na escola-sede do agrupamento, com duas secções, uma na Escola Mário Beirão e outra na Escola Secundária D. Manuel I.

2.2.5. Parceiros comunitários

O Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja favorece a interação com diferentes organismos e instituições, com a finalidade de:

- a) Promover a sua abertura ao meio exterior, local e regional, bem como ao nacional e internacional;
- b) Cooperar no desenvolvimento de projetos, no âmbito da formação de pessoal docente, não docente e discente;
- c) Facilitar a inserção dos alunos no mercado de trabalho;
- d) Favorecer a Educação para a Saúde;
- e) Responder, do ponto de vista educativo-informativo, às necessidades das comunidades educativa e local;
- f) Promover a participação e o desenvolvimento de cidadania e espírito cívico.

Desta forma, e consciente da qualidade do trabalho desenvolvido em parceria com os diversos parceiros comunitários, o Agrupamento tem vindo a aumentar o número de protocolos de cooperação. Até ao momento, são parceiros do Agrupamento:

- a) A Câmara Municipal de Beja (CMB);
- b) O Instituto Politécnico de Beja (IPB);
- c) A Unidade de Saúde Local do Baixo Alentejo (USLBA);
- d) O Núcleo Empresarial Regional de Beja (NERBE);
- e) O Centro de Paralisia Cerebral de Beja (CPCB);
- f) A Cercibeja;
- g) A Biblioteca Municipal de Beja;
- h) A União de Freguesias de Santiago Maior e São João Baptista;
- i) A União de Freguesias de Albernoa e Trindade;
- j) A União de Freguesias de Salvada e Quintos;
- k) A Freguesia de Cabeça Gorda;
- l) A Freguesia de Santa Clara de Louredo;
- m) A PSP Escola Segura;
- n) O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- o) A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- p) O Banco Alimentar Contra a Fome;
- q) Outras Instituições de Solidariedade Social de concelhos limítrofes;
- r) Empresas e instituições que, proporcionem formação em contexto de trabalho aos alunos dos Cursos de Educação e Formação, dos Cursos Profissionais, e dos alunos com CEI;
- s) O Conservatório Regional do Baixo Alentejo.

2.2.6. Escolas Parceiras

2.2.6.1. Portugal:

- Agrupamento de Escolas nº 1 de Beja
- Serviços de Formação do Centro de Emprego de Beja (IEFP)

2.2.6.2. Estrangeiro:

- Afrique et Nouvelles Interdependences, Paris (França)
- Arces Collegio Universitario, Palermo (Itália)
- Berkenboom Humaniora Bovenbouw, SintNiklaas (Bélgica)
- Bildungs und KulturVolkschhochschule, Lüneburg (Alemanha)
- CEPA Los Llanos, Albacete (Espanha)
- Culture Circle Kulturbüro Wien, Viena (Austria)
- CVO LBC-NVK Sint Niklaas, Sint Niklaas (Bélgica)
- Eureka Secondary School, Kells (Irlanda)
- Franz-Jurgens-Berufskolleg, Düsseldorf (Alemanha)
- Golub-Dobrzyń-Gimnazjumim. annyWazówny, Golub-Dobrzyń (Polónia)
- GRETA de Saint Die, Saint Die desVosges (França)
- IES Álvarez Cubero, Priego de Córdoba (Espanha)
- IES Menéndez Valdés, Vila Franca de los Barros (Espanha)
- IES Profesor Dominguez Ortiz, Azuqueca de Henares (Espanha)
- Inspira Plus Dooel Skopje, Skipje (Antiga República Jugoslava da Macedónia)
- Laníteio Lykeio, Lemessós (Chipre)
- Liceo Classico Cristoforo Colombo, Génova (Itália)
- Liceo Classico Vincenzo Gioberti, Turim (Itália)
- Liceul Tehnologic Dr. Constantin Angelescu, Gaesti (Roménia)
- Liceul Tehnologic G. H. Duca, Constantia (Roménia)
- Liceum Ogólnokształcące, im Powstańców, ŚrodaWielkopolska (Polónia)
- LInstitut de La Sénia, La Sénia (Espanha)
- Lycée Antoine de Saint-Exupéry, La Rochelle (França)
- Lycée General et Technologique Georges Dumézil, Vernon (França)
- Kardítsa 3º Genikó Lykeio, Kardítsa (Grécia)
- Kärdla Ühisgümnaasium, Kärdla (Estónia)
- Kulturskolan Stockholm, Estocolmo (Suécia)
- MEH – Merseyside Expanding Horizons Limited, Liverpool (Reino Unido)
- Provinciaal Technisch Instituut, Kortrijk (Bélgica)
- Rosenvilde Videregående Skole, Kolsås, Oslo (Noruega)
- Scoala Superioara Comerciala Nicolae Kretzulescu, Bucareste (Roménia)
- Senior Studies Institute, University of Strathclyde, Glasgow (Reino Unido)
- Silkeborg Gymnasium, Silkeborg (Dinamarca)
- Srednoobshotoobrazovatelnouchilishte “Zheleznik”, Stara Zagora (Bulgária)
- Uskudar Cagribey Anadolu Lisesi, Uskudar - Istanbul (Turquia)
- Vilniaus Salininkųvidurinėmokykla, Vilnius (Lituânia)
- Viskastrandsgymnasiet, Borås (Suécia)

-
- Zespół Szkół Technicznych I Ogólnokształcących, Gorzow (Polónia)
 - Berzsényi Dániel Gimnázium, Budapest (Hungria)
 - Váci Madách Imre Gimnázium, Brusznai (Hungria)

2.2.7. Projetos do Agrupamento

- A Empresa - Junior Achievement Portugal
- Adults on the Move – Programa Erasmus + (formação)
- Cante nas Escolas – Câmara Municipal de Beja
- Clube Europeu – Clubes Europeus (DGE)
- Clube Modelismo – Escola Mário Beirão
- EPPA – Educação para a Saúde pelos Pares dos Jovens do Baixo Alentejo – em parceria com Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, Agrupamento de Escolas 1 de Beja e Instituto Politécnico de Beja
- ESDMI Solidária – Escola D. Manuel I
- Feira de Doces Conventuais e Regionais de Beja – Escola D. Manuel I
- Festival Beja Romana – em co-organização com a Câmara Municipal de Beja
- I-MoToLe – Programa Erasmus +
- Mocinhos Em Cante – Escola Mário Beirão
- Parlamento dos Jovens – Assembleia da República
- PES - Programa de Educação para a Saúde - DGE
- Robotics for Schools – Programa Erasmus + (formação)
- SOS Azulejo – em parceira com a Associação de Defesa do Património Cultural da Região de Beja
- SSL – Science and Sport Speak the Same Language – Programa Erasmus +

3. Resultados do agrupamento

Relativamente aos resultados escolares, procedeu-se a uma análise cuidada nos diferentes anos de escolaridade e diferentes áreas disciplinares, no sentido de se identificarem eventuais divergências entre a realidade do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja e os resultados das provas finais de ciclo e dos exames nacionais, conforme consta nas tabelas seguintes.

3.1. Resultados

3.1.1. Taxas de transição e conclusão

Relativamente à taxa de transição de ano, no que diz respeito às metas a atingir em 2018, tendo como referência o ano de 2015, é feito o seguinte registo:

3.1.1.1. 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico

Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
5º	91,0	90,0	82,0	86,0
6º	87,3	91,2	92,5	90,0
7º	75,2	81,9	81,2	83,1
8º	94,2	92,4	94,5	87,7
9º	88,0	97,3	91,5	87,2

3.1.1.2. Ensino Secundário

3.1.1.2.1. Cursos Científico-Humanísticos

Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
10º	90,8	88,8	84,1	84,0
11º	89,8	96,2	91,3	96,0

3.1.1.2.2. Cursos profissionais

Curso	Ciclo 12/15	Ciclo 13/16	Ciclo 14/17	Ciclo 15/18
T Gestão	67,0	100,0	100,0	78,6
T Marketing	50,0	100,0		
T Gestão e programação de sistemas informáticos		72,7	81,8	
T Manutenção industrial / Eletromecânica		42,8	30,0	33,3

3.1.1.3. Cursos EFA, FMC e PFOL

Nível	Ano letivo 17/18
EFA B1	92,3
EFA B2	72,7
EFA B3	88,5
EFA B2+B3	23,5
EFA NS	63,2
FMC	77,7
PFOL	65,6

3.1.2. Qualidade do Sucesso

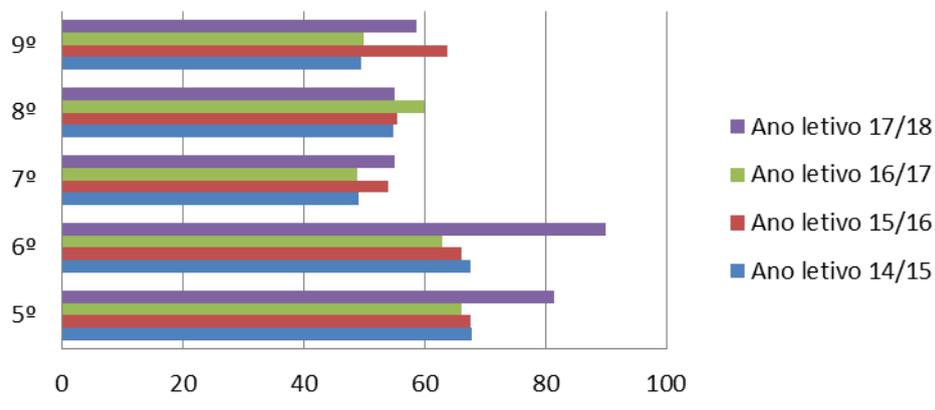
Relativamente à qualidade do sucesso, no que diz respeito às metas a atingir em 2018, tendo como referência o ano de 2015, é feita a seguinte avaliação:

3.1.2.1. 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico

a) Alunos que transitam sem classificações negativas.

Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
5º	67,7	67,5	66,0	81,4
6º	67,6	66,1	63,0	90,0
7º	49,0	54,0	48,9	55,1
8º	54,8	55,5	59,9	55,0
9º	49,6	63,8	50,0	58,7

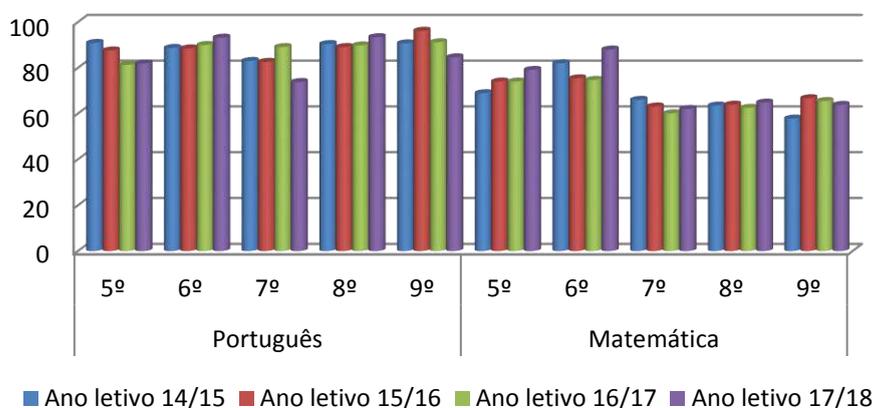
Alunos que transitam sem classificações negativas



b) Percentagem de sucesso nas disciplinas de português e matemática

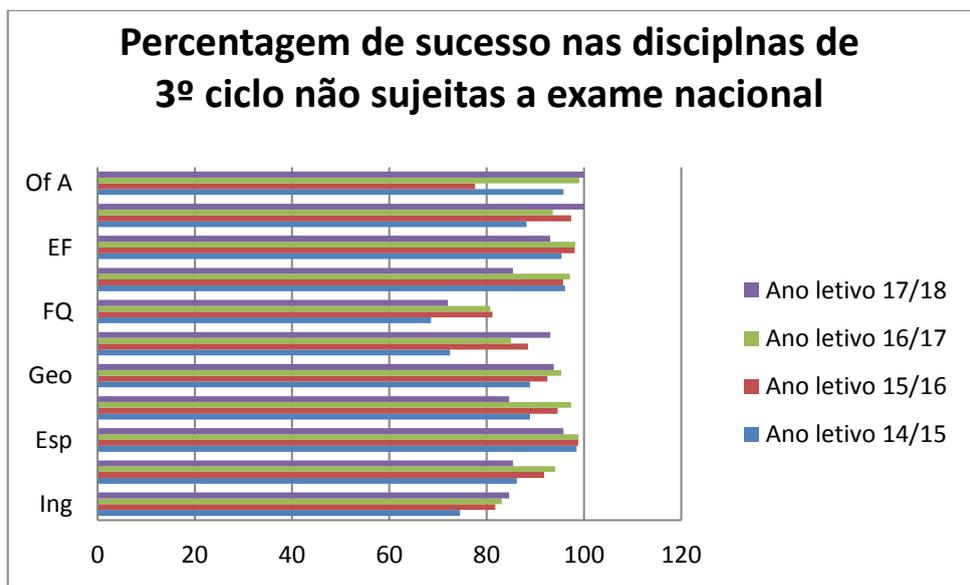
Disciplina	Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
Português	5º	90,9	87,6	81,3	81,9
	6º	88,7	88,5	90,0	93,2
	7º	83,0	82,6	89,1	73,8
	8º	90,4	89,1	89,8	93,4
	9º	90,7	96,2	91,2	84,6
Matemática	5º	68,9	74,0	74,0	79,1
	6º	82,0	75,4	74,7	88,0
	7º	66,0	63,1	60,1	62,0
	8º	63,5	63,9	62,5	64,8
	9º	57,8	66,7	65,5	63,8

Percentagem de sucesso nas disciplinas de português e matemática

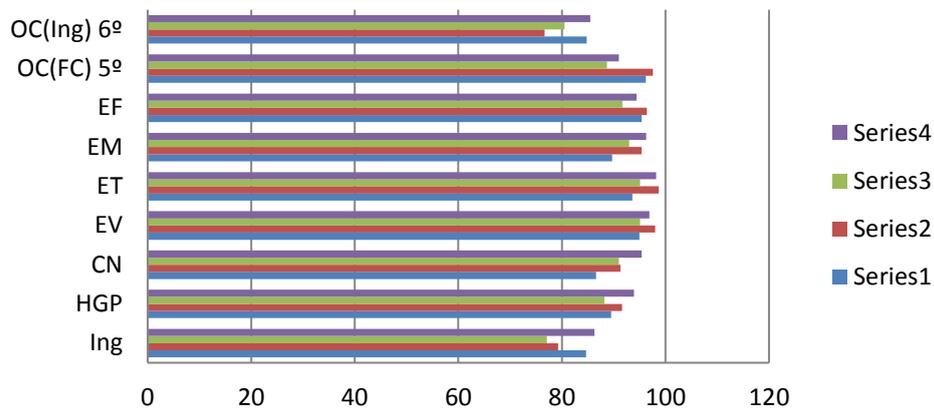


c) Percentagem de sucesso nas disciplinas não sujeitas a exame nacional

Disciplina	Ciclo	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
Ing	3º Ciclo	74,5	81,8	83,1	84,6
Fr		86,2	91,8	94,1	85,4
Esp		98,5	98,8	98,9	95,8
Hist		88,9	94,6	97,4	84,6
Geo		88,9	92,5	95,3	93,8
CN		72,5	88,5	85,0	93,1
FQ		68,6	81,2	80,7	72,0
EV		96,1	95,7	97,1	85,4
EF		95,4	98,1	98,2	93,1
TIC		88,2	97,4	93,6	100,0
Of A		95,8	77,6	99,0	100,0
Ing		2º Ciclo	84,7	79,3	77,1
HGP	89,5		91,6	88,2	93,9
CN	86,6		91,3	91,0	95,4
EV	95,0		98,0	95,1	96,9
ET	93,6		98,7	95,1	98,2
EM	89,7		95,4	93,0	96,3
EF	95,4		96,4	91,7	94,4
OC(FC) 5º	96,2		97,6	88,7	91,0
OC(Ing) 6º	84,8		76,7	80,5	85,5

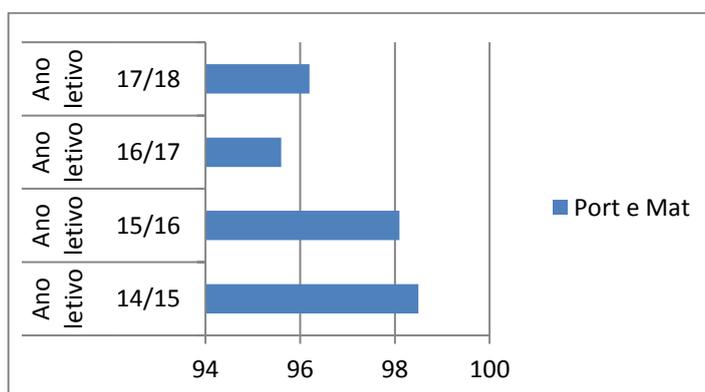


Percentagem de sucesso nas disciplinas de 2º ciclo não sujeitas a exame nacional



d) Percentagem de alunos admitidos a exame (alunos internos)

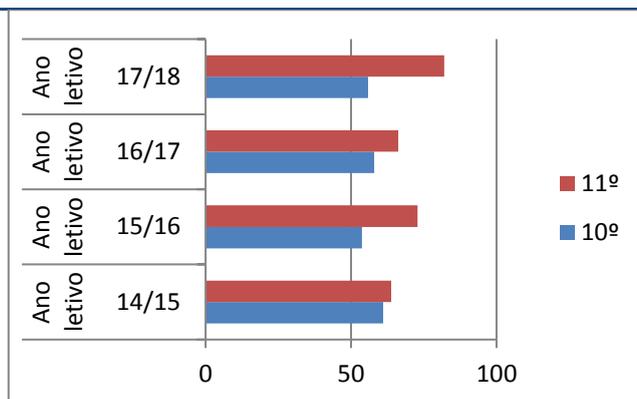
Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
9º	Port e Mat	98,5	98,1	95,6	96,2



3.1.2.2. Ensino Secundário

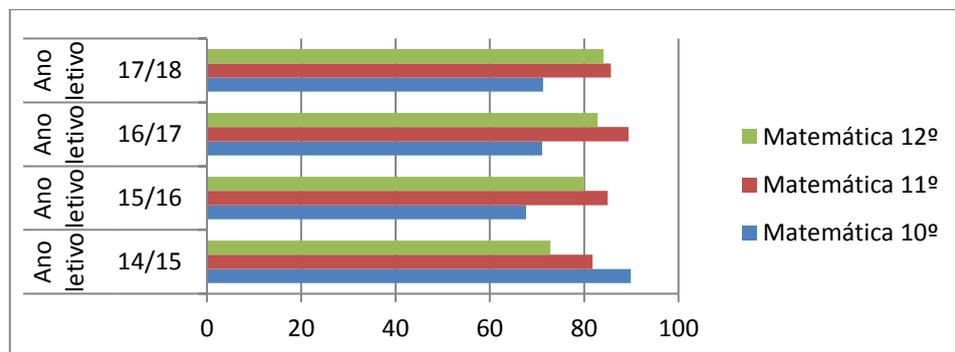
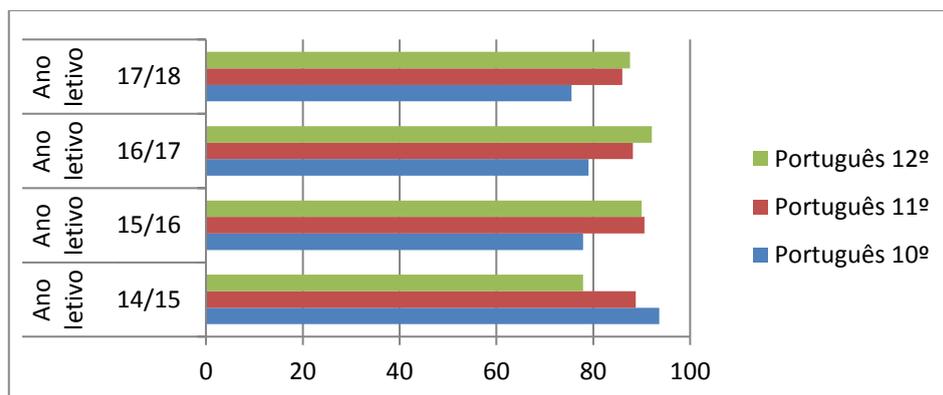
a) Alunos que transitam sem classificações negativas.

Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
10º	61,0	53,7	57,9	55,8
11º	63,8	72,9	66,2	82,0



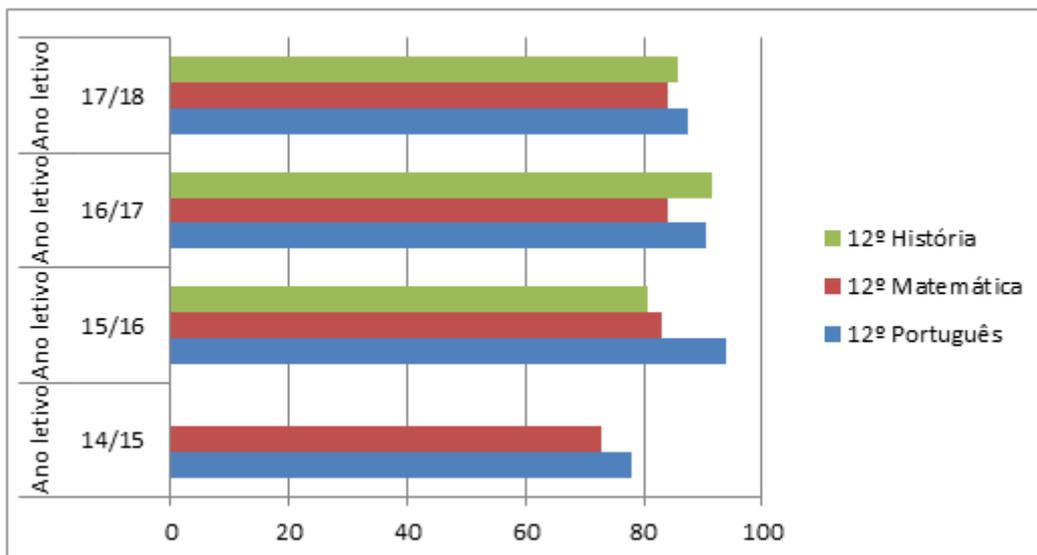
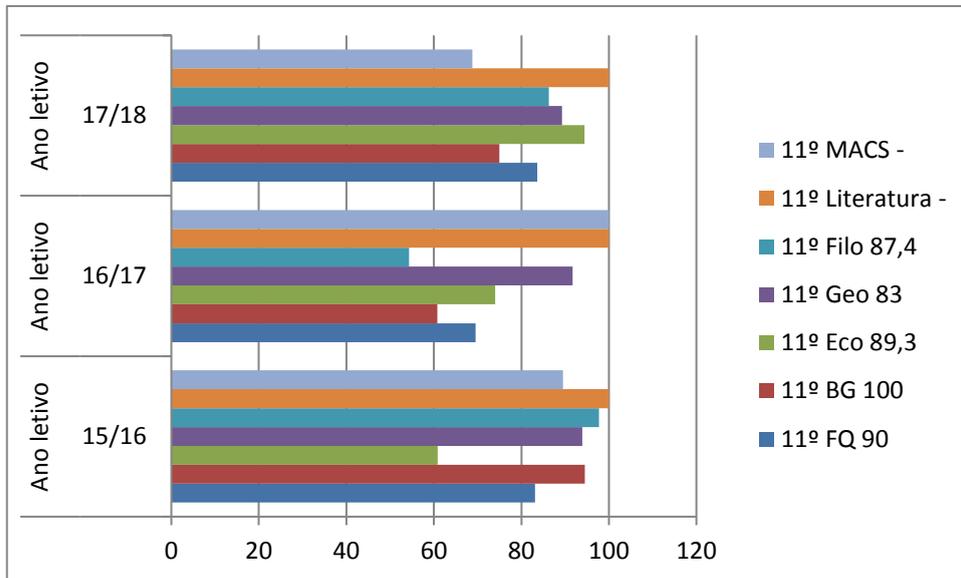
b) Percentagem de sucesso nas disciplinas de português e matemática

Disciplina	Ano escolaridade	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
Português	10º	93,6	77,9	79,0	75,5
	11º	88,8	90,6	88,2	86,0
	12º	77,9	90,0	92,1	87,6
Matemática	10º	89,9	67,7	71,1	71,3
	11º	81,8	85,0	89,4	85,7
	12º	72,9	80,0	82,9	84,1



c) Percentagem de alunos em condições de serem admitidos a exame (alunos internos)

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
11º	FQ	90,0	83,1	69,5	83,6
	BG	100,0	94,5	60,8	75,0
	Eco	89,3	60,9	74,0	94,4
	Geo	83,0	93,9	91,7	89,3
	Filo	87,4	97,7	54,3	86,3
	Literatura	-	100,0	100,0	100,0
	MACS	-	89,5	100,0	68,8
12º	Português	77,9	93,9	90,5	87,6
	Matemática	72,8	83,1	83,9	84,1
	História	-	80,8	91,4	85,7



3.1.3. Resultados dos exames nacionais

Relativamente aos resultados obtidos nos exames nacionais, no que diz respeito às metas a atingir em 2018, tendo como referência o ano de 2015, é feita a seguinte avaliação:

3.1.3.1. Ensino Básico

a) Classificação de exame/média nacional

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo							
		14/15		15/16		16/17		17/18	
		MN	MEsc	MN	MEsc	MN	MEsc	MN	Mesc
9º	Português (%)	58,0	60,3	57,0	67,3	58,0	59,0	66,0	68,9
	Matemática(%)	48,0	52,5	47,0	56,2	53,0	63,3	47,0	50,6

b) Percentagem de alunos com classificações positivas nos exames

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
9º	Português	89,5	95,1	79,6	92,3
	Matemática	55,2	64,1	71,0	58,1

c) Classificação de exame (desvio) / Nível obtido no exame e nível interno (CI-CE)

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
9º	Português	- 0,16	- 0,20	0,07	-0,01
	Matemática	-0, 10	- 0,13	- 0,21	-0,11

3.1.3.2. Ensino Secundário

a) Classificação de exame/média nacional

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo							
		14/15		15/16		16/17		17/18	
		MN	MEsc	MN	MEsc	MN	MEsc	MN	Mesc
11º	FQ	9,90	12,02	11,10	12,24	9,90	12,08	10,60	12,55
	BG	8,90	10,92	10,10	11,21	10,30	11,34	10,90	12,35
	Eco	11,50	10,44	11,00	12,06	12,10	11,50	11,30	10,69
	Geo	11,20	11,32	11,30	11,27	12,00	10,80	11,60	12,16
	Filo	10,80	11,76	10,70	11,17	10,70	11,79	11,10	11,71
	Literatura	10,50	11,00	10,50	12,80	11,00	10,50	10,30	8,00
	MACS	12,30	12,57	11,40	12,00	10,10	9,17	10,20	9,83
12º	Português	11,00	11,45	10,80	10,92	11,10	11,65	11,00	11,99
	Matemática	12,00	13,29	11,20	12,62	11,50	12,34	10,90	12,18
	História A			9,50	8,71	10,30	10,52	9,50	8,15

b) Percentagem de alunos com classificações positivas nos exames

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
11º	FQ	68,3	77,8	75,4	78,2
	BG	45,1	74,2	67,8	82,5
	Eco	51,9	70,6	72,2	62,9
	Geo	68,2	80	67,2	86,3
	Filo	80	61,1	78,9	75,0
	Literatura	85,7	100	66,7	33,3
	MACS	71,4	72,7	50,0	58,3
12º	Português	67,9	68,0	74,8	83,1
	Matemática	74,4	77,0	77,0	73,8
	História	-	38,1	54,6	33,3

c) Classificação de exame (desvio) / Nível obtido no exame e nível interno (CI-CE)

Ano escolaridade	Prova	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
11º	FQ	1,12	1,03	1,43	1,70
	BG	2,85	2,05	1,89	1,80
	Eco	3,00	1,26	2,62	4,14
	Geo	1,64	1,57	2,25	1,20
	Filo	1,75	3,39	3,38	2,07
	Literatura	1,31	2,56	2,42	6,50
	MACS	1,12	0,63	3,68	3,11
12º	Português	1,21	2,15	1,04	1,31
	Matemática	- 0,19	1,59	1,30	1,79
	História	-	3,02	0,00	5,92

3.1.4. Alunos colocados no Ensino Superior

Percentagem de alunos que ingressaram no Ensino Superior na 1ª prioridade

	Ano letivo 14/15	Ano letivo 15/16	Ano letivo 16/17	Ano letivo 17/18
1ª FASE	61,00	65,00	54,00	71,00
2ª FASE	65,00	55,00	57,00	69,00

3.1.5. Resultados da educação e formação profissional

3.1.5.1. Classificação média na formação profissional

CURSO	CLASSIFICAÇÃO MÉDIA (valores)	
	FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO	PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL
Técnico de Gestão (12ºG)	17,8	16,5
Técnico de Comércio (12ºH)	17,3	14
Técnico de Manutenção Industrial/Eletromecânica (12ºI)	15,6	13,3
Técnico Gestão de Equipamentos Informáticos (12ºJ)	16,2	16,1
CICLO DE FORMAÇÃO 2015-2018	16,9	15,6
CICLO DE FORMAÇÃO 2014-2017	17,0	14,9
CICLO DE FORMAÇÃO 2013-2016	16,7	14,8

3.1.5.2. Taxas de transição (ensino profissional/vocacional) na organização escolar (%)

Taxas de transição (1)	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	Tendência
10º	92,55%	72,72%	76,36%	72,22%	71%	□
11º	96%	87,25%	92,85%	91,66%	95,74%	□
12º	82,81%	71,42%	88,88%	79,48%	69,69%	□

3.1.5.3. Taxas de sucesso (ensino profissional/vocacional) na organização escolar (%)

Taxas de sucesso (2)	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017	2017/2018	Tendência
10º	47,61%	48,48%	45,45%	27,39%	15,94%	□
11º	72,54%	72%	73,80%	66,66%	38,29%	□
12º	82,81%	71,42%	88,88%	79,48%	69,69%	□

3.2. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros têm sido suficientes para fazer face às despesas correntes, apesar dos constrangimentos decorrentes da recente crise económico-financeira nacional. Saliente-se que não há indicadores que permitam garantir propostas de ações muito exigentes, em termos económicos.

Paralelamente, o Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja tem concorrido a diversos projetos com financiamento próprio, como é o caso de:

- Apoio às Bibliotecas Escolares da Gulbenkian;
- Clube Europeu;
- Clube de Proteção Civil;
- Desporto Escolar;
- Fundação Ilídio Pinho;
- Junior Achievement Portugal;
- Orçamento Participativo Escolar (OPE);
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Programa de Educação Para a Saúde (PES);
- Programa Erasmus+;
- Projeto Ciência Viva;
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);

Assim, para além de algumas parcerias desenvolvidas, o agrupamento tem efetuado candidaturas ao POCH, nomeadamente para financiamento dos Cursos de Educação e Formação (CEF), Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e Centro Qualifica (CQ).

No que diz respeito aos estabelecimentos do pré-escolar e 1º ciclo, as verbas para o seu funcionamento são atribuídas pela autarquia.

3.3. Análise SWOT

Em termos de análise interna, optou-se por mapear os diagnósticos feitos com base nos Relatórios de Avaliação Externa, Relatórios de Autoavaliação e dados obtidos por observação direta, neste ano de experiência de CAP, recorrendo à análise SWOT, de forma a identificar os principais pontos fortes (*Strengths*), pontos fracos (*Weaknesses*), em termos de Ambiente Interno, e as principais oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*), em termos do Ambiente Externo.

Os resultados da análise SWOT estão resumidos nos quadros seguintes:

3.3.1. Ambiente Interno

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">- Participação do agrupamento em projetos, de âmbito local, nacional e internacionais (Erasmus +) promotores da educação e formação de jovens, adultos e professores;- Elevada qualificação profissional e académica do corpo docente;	<ul style="list-style-type: none">- Dificuldade em acionar mecanismos que penalizem o incumprimento dos compromissos assumidos contratualmente por alunos e Encarregados de Educação dos Cursos Profissionais (baixa taxa de sobrevivência);- Discrepância entre a avaliação interna e a

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Existência do plano de formação que inclui oferta de formação não creditada, na escola; - O agrupamento também está orientado para a obtenção de bons resultados académicos; - Progressiva potencialização das plataformas Informáticas Inovar e SIGE 3, no funcionamento interno e externo. - Resultados dos exames acima das médias nacionais; - Boa capacidade de resposta às necessidades quotidianas da comunidade. - Aceitação e reconhecimento do nosso agrupamento na comunidade; - Boas relações de trabalho com a autarquia; - Quadro de pessoal docente estável; - Existência de seis Bibliotecas Escolares com condições privilegiadas em termos de espaço e equipamentos; - Bom ambiente de trabalho; - Existência de um CQ na escola-sede; - Acolhimento do Centro de Recursos TIC para a Educação Especial do Baixo Alentejo e Portel; - Agrupamento de referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão; - Agrupamento de escolas de referência para a Intervenção Precoce; - Existência de uma Unidade de Multideficiência, na Escola Mário Beirão; - Boas condições de higiene; - Excelente colaboração/relação entre professores Assistentes Operacionais e alunos; - Relação de proximidade entre diretores de turma e Encarregados de Educação. - Elevada diversidade de atividades - Atividades direcionadas para a comunidade e para a formação dos alunos; - Elevada procura pela comunidade dos cursos oferecidos pelo Agrupamento; - Elevada procura do CQ com vista à orientação 	<ul style="list-style-type: none"> avaliação externa (CIF-CE) superior a 2 valores em mais do que uma disciplina sujeita a exame nacional no ensino secundário; - Baixo grau de desenvolvimento de procedimentos de supervisão pedagógica-científica interna; - Morosidade e pouca eficácia das reuniões; - Número crescente de alunos por turma; - Docentes com sobrecarga de trabalho; - Nº crescente de casos de indisciplina; - Insuficiente articulação e uniformização dos procedimentos e práticas dos docentes face à indisciplina; - Articulação interdisciplinar pouco aprofundada.

Forças	Fraquezas
vocacional e escolar; - Grande diversidade de tipologias de cursos. - Agrupamento aLeR+.	

3.3.2. Ambiente Externo

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Potenciação da web e dos meios de comunicação regionais, enquanto canais de comunicação privilegiados, capazes de potenciar a imagem do Agrupamento; - Desenvolvimento de uma rede de cooperação com as empresas e instituições educativas e outras do concelho e de concelhos limítrofes; - Promoção de uma oferta educativa adequada às especificidades socioeconómicas e culturais do concelho; - Grande diversidade de oferta educativa; - Abertura do agrupamento a um novo público, devido à existência de um CQ; - Renovação dos Equipamentos Escolares; - Estabelecimento de parcerias, nomeadamente com instituições do ensino superior; - Colaboração e abertura da autarquia no apoio a organização de eventos; - Existência de postos de trabalho/empresas para estágios profissionais em várias áreas; - Localização estratégica do concelho em termos de acessibilidades. - Elevada participação em atividades a convite da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa Taxa de Natalidade e Saldo Fisiológico Concelhio negativo; - Progressivo despovoamento das freguesias rurais, com implicações futuras no número de alunos a frequentar os vários ciclos de ensino; - Concorrência por parte de Escolas Secundárias e Profissionais dos concelhos limítrofes; - Ausência de projeto de vida por parte de alguns alunos relativamente à escola, decorrentes de situações socioeconómicas problemáticas; - Conjuntura nacional de crise, que poderá originar desemprego ou precariedade laboral, conducentes a uma rutura com a escola e a procura, por parte de alguns alunos, de empregos temporários e pouco qualificados; - Falta de condições nos espaços destinados à prática de educação física, no período de inverno, na escola-sede e freguesias rurais; - Falta de condições nos espaços destinados ao intervalo e períodos de almoço, essencialmente em dias de chuva, na Escola Mário Beirão; - A escola-sede e as das freguesias rurais não possuem refeitório escolar; - Limitação à abertura de cursos e turmas face ao proposto no fim do ano letivo; - Número mínimo de alunos por turma excessivo para a região onde se integra o Agrupamento. - Falta de assistentes operacionais, nomeadamente na supervisão dos alunos, no desenvolvimento de atividades, fora da sala de aula;

4. Eixos estratégicos

Feita a caracterização geral do agrupamento, definida a visão e a missão, importa também construir um quadro de referência para toda a Comunidade Educativa que estabeleça com clareza as prioridades, as metas a alcançar e os caminhos e processos a utilizar para a consecução dos objetivos definidos.

Deste modo, o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja alicerça-se em três eixos de intervenção prioritária que orientam a nossa missão educativa nos próximos três anos. Para cada eixo foram definidos objetivos estratégicos cuja consecução depende do conjunto de ações previstas e de outras que venham a ser mobilizadas de acordo com o processo de regulação/autoavaliação que se preconiza sistemática.

Eixo 1 – Melhorar o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens

Objetivo 1 - Reforçar o papel das lideranças intermédias.

Objetivo 2 - Mobilizar para o sucesso escolar e qualidade das aprendizagens.

Objetivo 3 - Reforçar o papel da Biblioteca Escolar como parceira para a promoção do sucesso educativo.

Eixo 2 – Promover, pela liderança, uma cultura de agrupamento.

Objetivo 4 - Melhorar a participação da comunidade na construção de uma visão alargada e objetivos partilhados.

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão.

Objetivo 5 - Reforçar a articulação do agrupamento.

Objetivo 6 – Melhorar e reforçar o acompanhamento de práticas educativas e letivas.

Objetivo 7 – Reforçar a qualidade do funcionamento no ensino profissional.

Objetivo 8 – Reforçar a internacionalização do Agrupamento.

Objetivo 9 – Gerir recursos humanos, nomeadamente Assistentes Operacionais, promovendo e valorizando a sua formação profissional e desenvolvimento profissional.

Objetivo 10 – Promover práticas sistemáticas de autoavaliação e melhoria em todos os eixos do Projeto Educativo.

Eixo 1 – Melhorar o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens

Objetivo central n.º 1 - Reforçar o papel das lideranças intermédias

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
1.1. Consciencializar as lideranças intermédias das suas funções e importância na gestão global do agrupamento.	- Em 2020-2021, pretende-se que todos os professores (100%), que desempenhem cargos de liderança intermédia, contribuam para a execução e avaliação do projeto educativo.	Percentagem de ações divulgadas, direcionadas para este público. Percentagem de professores que exercem cargos de liderança intermédia a contribuírem ativamente para a execução e avaliação do projeto educativo.	Correio eletrónico enviado para divulgação. Dados/Relatórios entregues com contributos solicitados.	Divulgar ações de formação que se prendam com este item. Incentivar os professores que ocupem cargos de liderança intermédia a frequentarem este tipo de formação (exemplo projeto MAIA, entre outros). Elaborar uma <i>checklist</i> para cada coordenador (departamento, DT, etc) com os indicadores de execução e avaliação do projeto educativo. (Prioritário).

Eixo 1 – Melhorar o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens

Objetivo Central n.º 2 - Mobilizar para o sucesso escolar e qualidade das aprendizagens

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
2.1. Melhorar as taxas de transição em todos os ciclos e os percursos diretos de sucesso.	<p>Ensino Básico geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No 1º ciclo, a taxa de transição anual deve ser superior a 95%; - No 2º ciclo, a taxa de transição anual deve ser superior a 95%; - No 3º ciclo, a taxa de transição anual deve ser superior a 90%; - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que conclui o 1º ciclo em quatro anos deve ser de 95%; - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que conclui o 2º ciclo em dois anos deve ser no mínimo de 90%; - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que conclui o 3º ciclo em três anos deve ser no mínimo de 90%; - Em 2020-2021, a percentagem de alunos que obtêm positiva nas provas nacionais do 9º ano, após um percurso sem retenções nos 7º e 8º anos, deve ser no mínimo igual à percentagem dos alunos do país que tinham um nível semelhante. <p>Ensino secundário científico – humanístico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anualmente, a taxa de sucesso de cada disciplina deverá ser superior a 80%; 	<p>Percentagem de alunos transitados.</p> <p>Percentagem de alunos que conclui o 1º, 2 e 3.º ciclo em 4, 2 e 3 anos, respetivamente.</p> <p>Percentagem de alunos que obtém positiva nas provas nacionais do 9º ano.</p> <p>Percentagem de alunos que transitam/</p>	<p>Dados MISI</p> <p>Relatórios de Monitorização Interna (coordenadores de ciclo).</p> <p>Dados ENEB.</p> <p>Dados Infoescolas.</p> <p>Dados MISI</p> <p>Dados ENES</p>	<p>Estratégias comuns a todos os ciclos:</p> <p>Desenvolver diferentes modalidades e instrumentos de avaliação (prioritário).</p> <p>Promover a implementação medidas de apoio individual aos alunos que evidenciam dificuldades (prioritário).</p> <p>Desenvolver, no 2.º 3.º ciclos, medidas de promoção do sucesso escolar, incluindo planos de inovação a serem submetidos à aprovação da tutela, caso se justifique quando o apoio individual se torne insuficiente.</p> <p>Promover o envolvimento dos pais/encarregados de educação no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.</p> <p>Promover ofertas educativas que respondam aos interesses e necessidades dos alunos.</p> <p>Promover atividades de orientação escolar e vocacional dos alunos, especialmente no 9.º ano, aquando da</p>

	<p>- A taxa de sucesso nos exames nacionais por disciplina deverá ser uma média superior à média nacional;</p> <p>- A diferença entre a nota interna e externa deverá ser inferior a 2 valores;</p> <p>- Em 2020-2021, a percentagem de alunos que obtém positiva nos exames nacionais de 12º ano, após um percurso sem retenções, deve ser no mínimo igual à percentagem dos alunos do país que tinham um nível semelhante antes do secundário.</p> <p>Ensino Secundário profissional</p> <p>- Em 2020-2021, a percentagem de alunos que concluem o ensino profissional em três anos deve ser, no mínimo, igual à percentagem de alunos do país que tinham um perfil semelhante antes do secundário.</p> <p>Ensino de outras ofertas</p> <p>CEF - Taxa de conclusão, em relação aos alunos que entraram, dentro dos anos previstos – 70%.</p>	<p>concluem por disciplina/ano.</p> <p>Média de escola nos exames nacionais.</p> <p>Diferença entre CIF e CE.</p> <p>Percentagem de alunos que obtém positiva nos exames nacionais de 12º ano, após um percurso sem retenções.</p> <p>Percentagem de alunos que concluiu o ensino profissional no tempo esperado.</p> <p>Percentagem de alunos que concluiu o ensino de outras ofertas no tempo esperado.</p>	<p>Relatórios de Monitorização interna (coordenadores de ciclo).</p> <p>Dados Infoescolas</p> <p>- Relatórios de Monitorização interna (coordenador).</p> <p>- Relatórios de Monitorização interna (coordenadores de ciclo).</p>	<p>escolha dos percursos educativos do secundário (prioritário).</p> <p>Organizar o trabalho docente de modo a criar condições para o desenvolvimento de atividades promotoras de sucesso escolar.</p>
--	--	---	--	--

	<p>Ensino de adultos (EFA NS) Em 2020-2021, a percentagem de alunos certificados, face aos que iniciaram a oferta, deverá ser superior a 65%.</p>	<p>Percentagem de alunos com certificados face aos que iniciaram a oferta.</p>	<p>Registos em SIGO</p>	
<p>2.2. Reduzir o abandono escolar e melhorar a promoção da inclusão.</p>	<p>- Atingir uma taxa de abandono inferior a 1% nos diferentes ciclos;</p> <p>- A taxa de transição anual de alunos do ensino regular, provenientes de meios desfavorecidos (ASE), deverá ser superior a 70%;</p> <p>- Em 2020-2021, 70% dos alunos estrangeiros manifestam satisfação com a política da Escola;</p> <p>- Desenvolvimento de pelo menos quatro projetos anuais de enriquecimento curricular inclusivos.</p>	<p>Percentagem de alunos que abandonam a escola.</p> <p>Percentagem de alunos que transitam e que tinham escalão.</p> <p>Grau de satisfação dos alunos estrangeiros.</p> <p>Nº de projetos inclusivos desenvolvidos.</p>	<p>MISI/INOVAR</p> <p>Relatórios de Monitorização interna.</p> <p>Questionários aos alunos estrangeiros.</p> <p>PAA (plano anual de atividades).</p>	<p>Diversificar oferta educativa.</p> <p>Promover a igualdade de oportunidades através da diferenciação correspondente às características de cada um.</p> <p>Promover o apoio individual de alunos com dificuldade de aprendizagem.</p> <p>Promover o envolvimento dos Serviços de Psicologia e Orientação na orientação escolar no sucesso educativo dos alunos.</p> <p>Desenvolver medidas de promoção do sucesso escolar.</p> <p>Desenvolver projetos inclusivos como por exemplo o festival Beja Romana, festa multicultural, festa de Natal dos alunos adultos, entre outros.</p>
<p>2.3. Melhorar o apoio às aprendizagens:</p> <p>a) Diversificação de estratégias de ensino-aprendizagem</p>	<p>- Em 2020-2021, 100% das turmas têm pelo menos um projeto de turma e 30% das turmas estão envolvidas em projetos com um produto final;</p>	<p>Percentagem de turmas com projetos de turma com e sem apresentação de</p>	<p>Critérios de avaliação.</p> <p>instrumentos/ técnicas de</p>	<p>Diversificar estratégias pedagógicas através de projetos de turma com apresentação (ou não) de um produto final (Dacs, espetáculo/peças de teatro/outros, onde os alunos possam</p>

<p>b) Incentivo à participação dos alunos em projetos</p> <p>c) Melhoria do ambiente de sala de aula propício às aprendizagens de qualidade (diminuição de indisciplina)</p>	<p>- Em 2020-2021, 30% das turmas envolvidas em projetos, apresentam um produto final;</p> <p>- Em 2020-2021, todas as disciplinas devem utilizar diferentes instrumentos de avaliação.</p> <p>- Em 2020-2021, pretende-se que 30% das turmas do ensino básico e 20% das turmas do secundário tenham trabalhado em projetos que envolvam o centro de recursos de Tic/ robótica;</p> <p>-Em 2020-2021, pretende-se que 85% das turmas do ensino regular básico e 90% das turmas do ensino secundário e profissional tenham, pelo menos, bom no comportamento definido em reunião de final de período.</p>	<p>produto final.</p> <p>Percentagem de disciplinas e de professores que utilizam, pelo menos, três instrumentos de avaliação diferentes.</p> <p>Percentagem de turmas que recorreram ao centro de tic/robótica.</p> <p>Percentagem de turmas com comportamento igual ou superior a bom.</p>	<p>avaliação.</p> <p>Relatórios das estruturas intermédias.</p> <p>Relatório centro de recursos TIC/robótica.</p> <p>PAA.</p> <p>Atas de Conselho de turma.</p>	<p>apresentar competências adquiridas.</p> <p>Rever a ponderação dos critérios de avaliação e diversificar instrumentos de avaliação.</p> <p>Dinamizar, no ensino secundário, projetos e aprendizagens de âmbito científico/específico da área em que os alunos se encontram, em ambiente formal e não formal.</p> <p>Criar centro de recursos TIC/Robótica de apoio a projetos multidisciplinares e metodologia de projeto (prioritário).</p> <p>Combater a indisciplina nas várias vertentes, especialmente a indisciplina geral de turma, que impeça a qualidade das aprendizagens através da criação de um gabinete de apoio à indisciplina (prioritário).</p> <p>Garantir a elaboração e divulgação de um documento do código de conduta a todas as turmas (prioritário).</p>
--	--	--	---	--

Eixo 1 – Melhorar o sucesso educativo e a qualidade das aprendizagens

Objetivo central n.º 3 - Reforçar o papel da Biblioteca Escolar como parceira para a promoção do sucesso educativo.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
<p>3.1. Promover as literacias da informação, tecnológica e digital, através do desenvolvimento de trabalhos com recurso a TIC, agindo e participando em atividades de exercício de cidadania;</p> <p>3.2. Integrar a exploração dos recursos da BE no desenvolvimento de trabalhos multidisciplinares.</p> <p>3.3. Formar leitores proficientes, apoiando as leituras curriculares, partindo da fruição do texto para a expressão multimodal.</p>	<p>- Desenvolver um mínimo de 3 atividades de literacia de informação com recurso às tecnologias digitais, para exploração e produção de conteúdos, com pelo menos 2 turmas do 1º, 2º, 3º ciclos e Ensino Secundário, com a avaliação de nível Bom/muito bom =>50% dos trabalhos desenvolvidos.</p> <p>- Desenvolver um programa de leitura, que envolva 1 turma de cada ciclo de escolaridade – 3º ciclo e Ensino Secundário -, em continuidade, assegurando que é desenvolvida, pelo menos, 1 atividade de aperfeiçoamento da escrita/leitura.</p>	<p>Resultados da avaliação dos alunos (3/4=> 3/4 => 50%).</p> <p>ESDMI: Nº de reuniões (2=> 2 ano); Nº de sessões (3=>4)/turmas (4=>6)/alunos/professores (2=>4); Nº de planificações/recursos (5=> 5) e 2 programas (2=> 2).</p> <p>EBMB: Nº de reuniões (2=> 2 ano); Nº de sessões (3=>4)/turmas (CE 6=>3; EBMB 5=>5)/alunos/professores (CE 6=>3; EBMB 2=>6); Nº de planificações/recursos (= > 4) e 2 programas</p>	<p>Fichas/grelhas de avaliação por turma.</p> <p>Fichas/grelhas de avaliação de sessões.</p> <p>Fichas/grelhas de avaliação por trabalho.</p> <p>Registo de reuniões de articulação.</p> <p>Registo de marcação de sessões/aulas.</p> <p>Planificação/recursos (guiões, exercícios, fichas de avaliação).</p> <p>Registo de sessões/ de desenvolvimento de atividades e da avaliação das mesmas.</p>	<p>Desenvolver um programa de literacia – conjunto de atividades sequenciais e de continuidade – de informação e media.</p> <p>Desenvolver um projeto de articulação curricular, que envolva o exercício de uma cidadania ativa.</p> <p>Desenvolver um programa de leitura.</p>

		(2=> 2). - Número de turmas envolvidas (3º ciclo de 2 para => 2; sec. 2=>2), número/variedade/qualidade dos trabalhos desenvolvidos (=> 50% com avaliação 3 a 4 - fase final).		
--	--	---	--	--

Eixo 2 – Promover, pela liderança, uma cultura de agrupamento

Objetivo central n.º 4 - Melhorar a participação da comunidade educativa na construção de uma visão alargada e objetivos partilhados

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
4.1. Reforçar a coesão e identidade do Agrupamento. 4.2. Melhorar a participação da comunidade nas opções estratégicas do agrupamento e tomadas de decisão. 4.3. Promover externamente a imagem do Agrupamento.	- Em 2021, 70% da comunidade escolar considera que há coesão e identidade do Agrupamento. - Em 2021, existem meios concretos da comunidade educativa, particularmente os alunos, poderem manifestar as suas opiniões relativamente ao funcionamento das escolas.	Grau de satisfação. Nº de atividades divulgadas em cada ano. Existe/não existe mecanismo funcional de recolha de opiniões e sugestões dos alunos.	Questionários (CAF). Notícias na imprensa/revista do agrupamento. Publicações no facebook do Agrupamento.	Promover atividades que envolvam a comunidade escolar em torno de um objetivo comum (projeto comum a todos os ciclos, promovendo articulação de estratégias (prioritário)). Divulgar o Projeto Educativo, de modo a que seja assumido por todos (prioritário). Promover práticas de gestão participada, ouvindo a comunidade educativa e, particularmente, os alunos (prioritário).

				<p>Criar meios de comunicação e mantê-los atualizados (ex, revista, facebook,...) (prioritário).</p> <p>Promover a organização de comemorações e rituais (Dia do Diploma, dias comemorativos, Jantar de natal, etc.), agregadoras que deem uma marca identitária ao Agrupamento.</p> <p>Envolver os alunos em ações que visem o bem comum (por exemplo: voluntariado).</p>
--	--	--	--	--

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão

Objetivo central n.º 5 - Reforçar a articulação do agrupamento

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
5.1. Reforço da articulação vertical e horizontal ao nível do desenvolvimento curricular, através de projetos que envolvam todos os ciclos e disciplinas e que contribuam para a melhoria das aprendizagens dos alunos a nível global.	- Em 2020-2021, foi implementado pelo menos um projeto desta natureza.	Foi/não foi implementado um projeto. Resultados da análise qualitativa/quantitativa do projeto.	Plano Anual de Atividades, sumários, atas de Conselho de Turma.	<p>Encontrar e desenvolver vertical e horizontalmente áreas estratégicas curriculares comuns aos vários ciclos, nomeadamente na leitura, comunicação, produção escrita e desenvolver um projeto que englobe todos os ciclos (prioritário).</p> <p>Promover atividades que permitam a aproximação entre ciclos.</p> <p>Incentivar os alunos de 12º ano, em disciplinas de opção, a trabalhar,</p>

5.2. Reforçar a articulação e aproximação entre ciclos em temáticas como ambiente, clima, cidadania.	- Em 2020-2021, foram desenvolvidos pelo menos 2 projetos cujo objetivo foi fazer uma aproximação entre ciclos, nomeadamente da apresentação de determinadas temáticas por alunos mais velhos aos mais novos.		Atas de grupo. Plano Anual de Atividades.	sempre que possível, em projetos que incluam alunos mais novos, nomeadamente na apresentação de diversas temáticas (ambientais, climáticas, de cidadania, empreendedorismo, etc).
--	---	--	--	---

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão

Objetivo central n.º 6 – Melhorar e reforçar o acompanhamento de práticas educativas e letivas

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
6.1. Desenvolver mecanismos de regulação por pares através de trabalho colaborativo. 6.2. Desenvolver mecanismos de regulação pelas lideranças.	<p>- Em 2020-2021, 90% dos grupos disciplinares deverão realizar as planificações, definir estratégias de desenvolvimento de atividade letiva e partilhar recursos e práticas letivas significantes;</p> <p>- Em 2020-2021, 90% dos grupos disciplinares deverão refletir sobre as práticas aplicadas e sua eficácia na aprendizagem dos alunos.</p> <p>- Em cada ano letivo, deverá ocorrer pelo menos uma reunião de coordenadores de departamento com o objetivo de analisar, refletir e concertar estratégias de autorregulação para o ano letivo em questão. Desta reunião deverão sair estratégias concertadas de autorregulação</p>	<p>N.º reuniões por grupo disciplinar onde foi abordado este tema com resultados evidenciados em ata.</p> <p>N.º de reuniões de coordenadores de departamento/ano com este</p>	<p>Atas de grupo.</p> <p>Atas de reunião de coordenadores de departamentos.</p>	<p>Promover, através de pontos obrigatórios na ordem de trabalhos das reuniões de grupo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Partilha de práticas pedagógicas relevantes; - Reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias e possíveis reajustes. <p>Promover anualmente uma a duas reuniões de coordenadores de departamento com o objetivo de analisar e refletir sobre a autorregulação nos grupos disciplinares de cada departamento e ajustar estratégias de autorregulação.</p>

	das aprendizagens dos alunos.	fim.		
--	-------------------------------	------	--	--

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão para a melhoria do serviço educativo prestado

Objetivo central n.º 7 – Melhorar a qualidade de funcionamento no ensino profissional.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
7.1. Fortalecer estratégias para o ensino profissional e aumentar a taxa de empregabilidade dos alunos que concluíam o curso.	- Em 2021, obtenção do selo EQUAVET (processo de certificação de qualidade do ensino e formação profissional).	Obtenção/não obtenção do selo EQUAVET. N.º de alunos seguidos durante os três anos após obtenção do selo de certificação.	Dados estatísticos dos cursos profissionais.	Desenvolver práticas de funcionamento de modo a obter uma certificação de qualidade. Promover práticas de acompanhamento dos alunos, após a conclusão do ensino secundário profissional, com vista a conhecer o impacto da Escola no seu percurso de vida.

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão

Objetivo central n.º 8. – Reforçar a internacionalização do Agrupamento.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
8.1. Estabelecer um Plano Europeu de desenvolvimento. 8.2. Estabelecer	- Em 2020, o Agrupamento deverá ter um plano Europeu de desenvolvimento. - Em 2021, o Agrupamento deve ter apresentado, pelo menos, 4 candidaturas a	N.º de projetos KA1 e KA2 em que o Agrupamento se envolve.	Relatório de execução dos projetos Erasmus.	Promover uma equipa de trabalho com vista à criação do Plano Europeu de desenvolvimento (prioritário) Desenvolver ações com vista ao

parcerias com escolas e outras instituições europeias, no âmbito de programas europeus.	um programa de mobilidade, no âmbito do ERASMUS +.			envolvimento do Agrupamento em ações transnacionais, destinadas quer a jovens alunos quer a professores e/ou outros profissionais do Agrupamento de Escolas (prioritário).
---	--	--	--	--

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão

Objetivo central n.º 9. – Gerir recursos humanos, nomeadamente assistentes operacionais, promovendo e valorizando a sua formação profissional e desenvolvimento profissional.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
9.1. Qualificar os assistentes operacionais de qualificação profissional	- Em 2021-2022, 75% dos AO encaminhados para RVCC profissional certificados.	Percentagem de AO certificados.	Registos em SIGO Centro Qualifica Existência do Certificado no processo do AO.	<p>Implementar sessões de reconhecimento de competências profissionais e de formação na área da educação (para os assistentes operacionais do agrupamento).</p> <p>Desenvolver processos de reconhecimento escolares e/ou profissionais.</p> <p>Realizar formação para os AO em processo de reconhecimento.</p> <p>Certificar competências profissionais.</p>

Eixo 3 – Otimizar dinâmicas de organização e gestão

Objetivo central n.º 10. - Promover práticas sistemáticas de autoavaliação e melhoria em todos os eixos de ação do Projeto Educativo.

OBJETIVOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AVERIGUAÇÃO	ESTRATÉGIAS A DESENVOLVER
10.1. Melhorar o processo de autoavaliação no agrupamento.	<ul style="list-style-type: none">- Até 2021, todos os eixos de ação devem ter sido objeto de autoavaliação.- Anualmente, todas as ações de melhoria implementadas devem ser objeto de monitorização.- Até 2021, foram elaborados, executados e avaliados todos os planos de melhoria em resultado dos processos de autoavaliação e monitorização internas e de avaliações externas que venham a ocorrer.	<ul style="list-style-type: none">Nº de domínios autoavaliados.Nº de medidas monitorizadas.	<ul style="list-style-type: none">Relatório de autoavaliação.Relatórios de monitorização dos Planos de melhoria.	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver práticas sistemáticas de autoavaliação.Desenvolver práticas sistemáticas de monitorização das atividades e medidas implementadas (ações de melhoria).Adotar medidas e estratégias de melhoria que reflitam as conclusões da monitorização e da autoavaliação.

5. Execução

5.1. Operacionalização

Este Projeto Educativo pretende constituir o alicerce fundamental da ação educativa do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja, no entanto é necessário prever a existência de um documento que concretize, na ação, a nossa ambição. Deste modo, em cada ano letivo será elaborado um plano de atividades, designado vulgarmente por Plano Anual de Atividades (PAA).

O PAA é, “por excelência, o documento de caráter operacional da ação educativa da escola. O plano de atividades traduzirá o que se pretende fazer, sendo, desse modo, a explicitação prática dos objetivos gerais definidos no Projeto Educativo, no qual se definem objetivos mais específicos, se calendarizam e programam as atividades e ações, se diagnosticam as condições de partida, os meios de que se dispõe e se definem responsabilidades. O plano de atividades visa planificar e programar as ações que concretizem as metas definidas a “montante” (no Projeto Educativo)” (Azevedo, R. et al., 2011).

Salienta-se que, no âmbito da elaboração da matriz para apresentação do PAA deve ser atendida a necessidade de alinhar as atividades propostas com os três eixos entendidos como prioritários neste Projeto Educativo, com os objetivos estratégicos definidos e tanto quanto possível com as ações a que nos propomos.

Enfatiza-se que as atividades devem ser propostas considerando, nomeadamente os seguintes critérios:

- Essencialidade, para o desenvolvimento do currículo das várias disciplinas, da educação para a cidadania, saúde e preservação do ambiente, da educação física, do enriquecimento cultural, do combate à iliteracia científica, da autonomia;
- Relevância para o desenvolvimento de múltiplas inteligências, valorizando as inteligências linguísticas, lógico-matemática, emocional, estética, musical, motora;
- Relevância para o desenvolvimento pessoal e profissional do PD e PND;
- Relevância para a projeção do Agrupamento na região, no país e no mundo;
- Suporte, para a apropriação dos valores de confiança, empenho, partilha, responsabilidade, altruísmo e tolerância;
- Flexibilidade, tendo em conta a articulação horizontal e /ou a articulação vertical;
- Diversificação, no que diz respeito à tipologia;
- Adequação à realidade, isto é, que tenham em conta os recursos disponíveis e possíveis de mobilizar.

5.2. Avaliação

A melhoria da qualidade do serviço prestado pelo Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja pressupõe a ambição de maior eficácia, de modo que a taxa de esforço do pessoal docente e não docente, a favor da melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens realizadas, bem como da maior satisfação de todos os agentes desta comunidade educativa, seja traduzida em sucesso educativo dos jovens alunos e dos adultos que aqui se formam.

É necessário avaliar, de forma contínua, a orientação da ação educativa desta instituição de ensino de modo a desenvolver estratégias para ultrapassar os pontos fracos identificados e corrigir eventuais desvios, propondo planos de melhorias promotores da consecução da nossa ambição.

Embora exista, em cada ano letivo uma avaliação da ação educativa do agrupamento, quer através da publicitação de relatórios intercalares de avaliação do Projeto Educativo, nos termos do exposto no ponto 5 deste documento, quer através da avaliação anual do Plano de Melhorias e Plano Anual de Atividades, as metas serão avaliadas, bem como todo o Projeto Educativo, através dos qualificadores propostos, apenas no final do período de vigência do Projeto Educativo.

Deste modo “o relatório anual de atividades e relatório de autoavaliação, constituem documentos de avaliação das ações desenvolvidas na escola. O relatório de autoavaliação constitui “(...) o documento que procede à identificação do grau de concretização dos objetivos fixados no Projeto Educativo, à avaliação das atividades realizadas pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada e da sua organização e gestão, designadamente no que diz respeito aos resultados escolares e à prestação do serviço educativo.” [decreto-lei n.º 75/2008, 22 abril, artigo 9.º, 2, c)].”

6. Plano de divulgação do Projeto Educativo

A elaboração do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja, 2018-2021, foi caracterizada por um processo participativo, no qual alunos, professores, pais e encarregados de educação apresentaram contribuições, tendo juntos alcançado consensos em torno dos três eixos de intervenção prioritária que orientam a nossa missão educativa nos próximos três anos, dos objetivos estratégicos e do conjunto de ações previstas para lhes dar consecução.

A participação dos vários atores da comunidade educativa foi concretizada através das seguintes estratégias:

- Reuniões entre membros da equipa nomeada para a elaboração do Projeto Educativo e alunos representantes das turmas;
- Reuniões entre membros da equipa e representantes dos encarregados de educação;
- Reuniões de grupos disciplinares;
- Reuniões de departamento.

A divulgação do documento final será efetuada de acordo com a seguinte metodologia:

- Publicitação do documento no sítio web oficial do Agrupamento;
- Reuniões parcelares entre membros da equipa nomeada para elaboração do Projeto e o “amigo crítico”, departamentos curriculares (pessoal docente) e pessoal não docente.

7. Referenciais de funcionamento

“Complementando o Projeto Educativo, o regulamento interno constituirá o documento de regulação e funcionamento da escola, nomeadamente, no estabelecimento de regras e normas que marcam a convivência entre os diferentes atores da ação educativa e estabelecem a estrutura organizacional da comunidade escolar.”

7.1. Critérios para elaboração de horários

Os horários serão elaborados respeitando os critérios gerais definidos anualmente pelo Conselho Pedagógico, depois de consultados os grupos e os departamentos e emitido um parecer pelo Conselho Geral.

- a) Os horários de alunos e professores serão construídos de acordo com os normativos legais e critérios de ordem pedagógica.
- b) A distribuição do serviço docente é da competência do diretor, nos termos da Lei.
- c) Os horários serão elaborados por uma equipa de professores nomeada pela diretora.
- d) Para otimização dos horários serão tidos em conta princípios de uma boa gestão dos horários, respeitando questões pedagógicas, sugestões dos grupos, tendo em conta o superior interesse dos alunos.

7.2. Critérios para a constituição das turmas

As turmas deverão ser constituídas de acordo com um conjunto de diretrizes, aprovadas pelo Conselho Pedagógico e consultado o Conselho Geral, pois será um momento determinante para a resolução ou prevenção de situações de insucesso e de indisciplina.

- 1) Os critérios de constituição de turmas respeitam os estabelecidos na lei em vigor bem como o número de alunos por turma;
- 2) No início de ciclo, as turmas deverão ser, sempre que possível, constituídas de forma heterogénea, considerando as indicações pedagógicas fornecidas pelos educadores/docentes da turma do ciclo/nível de ensino precedente e facilitando a integração dos alunos;
- 3) Poderão, sempre que necessário, constituir-se, exceionalmente, turmas homogéneas caso seja considerado benéfico para os alunos;
- 4) Para constituição das turmas de primeiro ano devem ter-se em consideração a distribuição de alunos com equilíbrio entre género, distribuição equitativa de alunos problemáticos ao nível de comportamento ou aprendizagem, mantendo algumas referências de colegas do pré-escolar;
- 5) Os alunos do 1.º ciclo matriculados condicionalmente, por não estarem abrangidos pela escolaridade obrigatória, só serão admitidos se existirem vagas nas turmas; caso haja vagas, serão admitidos por ordem da data de nascimento (do mais velho para o mais novo), sendo distribuídos, preferencialmente, pelas turmas de 1.º ano existentes;
- 6) Sempre que seja necessário retirar alunos das turmas, por imposição legal, será consultado o Departamento do 1º Ciclo/Conselho de Turma;
- 7) Os alunos retidos e/ou problemáticos devem ser distribuídos, sempre que possível, de forma equilibrada pelas turmas;
- 8) Os alunos transferidos serão inseridos, caso haja possibilidade, nas turmas do mesmo ano de escolaridade, com menor número de alunos;

-
- 9) Os alunos poderão excepcionalmente mudar de turma, desde que venham pessoalmente a beneficiar com tal mudança. Estes casos deverão ser apreciados pelo Departamento do 1º Ciclo/Conselhos de Turma respetivos e enviados à consideração do Diretor, sob a forma de requerimento;
 - 10) A constituição das turmas do 7º ano de escolaridade deverá ter em conta a opção da Língua Estrangeira;
 - 11) As disciplinas da componente da formação específica, do ensino secundário ministradas na escola serão as opções maioritariamente escolhidas, de acordo com os recursos humanos da Escola e os normativos legais em vigor;
 - 12) Com vista à viabilização/rentabilização do funcionamento de uma disciplina de opção, admite-se a junção de um ou mais grupos turma, de acordo com a legislação em vigor;
 - 13) Deverá ser mantido o grupo turma ao longo do ciclo (2º e 3º ciclos e secundário), exceto em situações propostas pelo Conselho de Turma e devidamente analisadas pelo Conselho Pedagógico;
 - 14) Os alunos retidos no 1º, 2º e 3º anos de escolaridade podem integrar as turmas a que pertenciam por decisão da directora, sob proposta do professor titular, ouvido o Conselho de Docentes;
 - 15) As solicitações dos encarregados de educação poderão ser consideradas apenas se bem fundamentadas, respeitando os critérios supramencionados e entregues no prazo de três dias úteis, após a afixação das turmas.

7.3. Critérios para a aceitação de transferências

- 1) Serão deferidas as transferências solicitadas, se houver vaga.
- 2) Caso não existam vagas para todos os alunos que solicitem transferência para este Agrupamento de Escolas, os critérios de seleção obedecem à seguinte ordem:
 - a) 1.º - alunos com necessidades educativas especiais;
 - b) 2.º - indicação por decisão judicial;
 - c) 3.º - alunos com irmãos a frequentar este estabelecimento de ensino;
 - d) 4.º - alunos cujos pais/encarregados de educação estejam a residir e/ou trabalhar na área de influência do Agrupamento;
 - e) 5.º - residência na área de abrangência do Agrupamento;
 - f) 6.º - ordem de entrada do pedido de transferência.

Bibliografia

- Azevedo, R. et al. Projetos Educativos: Elaboração, Monitorização e Avaliação, Guião de Apoio, ANQ, 2011
- Equipa BE. Ler para Crescer+. Beja: Biblioteca Escolares do Agrupamento nº2 de Beja, 2014
- Equipa BE. Relatório de Execução do Plano de Melhoria da BE da ESDMI. Beja: Biblioteca Escolares do Agrupamento n.º 2 de Beja, 2014
- Equipa BE. Relatório de Execução do Plano de Melhoria da BE da EBMB. Beja: Biblioteca Escolares do Agrupamento nº2 de Beja, 2014
- PORTUGAL. Ministério da Educação e Ciência. Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares. Portal RBE: aLer+ Orientações [Em linha]. Lisboa: RBE, atual. 29-01-2011. [Consult. 28-11-2014] Disponível em WWW: <URL: <http://www.rbe.mec.pt/np4/73.html>>

Legislação:

- Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de maio in Diário da República. I Série-A. Nº 102. Lisboa: Ministério da Educação. 4-05-1998
- Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril in Diário da República. I Série. N.º 79. Lisboa: Ministério da Educação. 22-04-2008
- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro in Diário da República. I Série. N.º 177. Lisboa: Ministério da Educação. 11-09-2009
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho in Diário da República. I Série. N.º 126. Lisboa: Ministério da Educação. 2-06-2012

ADENDA: CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS, *PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR, PLANO DE INOVAÇÃO (PCA), DOCUMENTO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA*

Adenda aprovada em reunião de Conselho Geral no dia 2 de dezembro de 2019.

I- CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

-
1. Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma. Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos.
 2. Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças abrangidas pela Ação Social Escolar, estas devem ser, preferencialmente, integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento.
 3. Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

II- DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS GERAIS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Estabeleceram-se os seguintes critérios gerais a que devem obedecer os horários dos alunos:

1. Horário de entrada e saída nos diferentes turnos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário:
 - a. Manhã – das 8.15 horas às 13.15 horas
 - b. Tarde – das 14.45 horas às 17.45 horas
 - c. Noite – das 18.30 horas às 23 horas
2. Horário de entrada e saída nos diferentes turnos do 1º ciclo:
 - a. Manhã – das 9 às 12 horas, com intervalo das 10.30 horas às 11 horas
 - b. Tarde – das 13.30 horas às 15.30 horas. Há um intervalo e as atividades recomeçam às 16 horas, momento em que se iniciam as AEC, com término às 17 horas. Depois das 17 horas às 17.30 horas decorre o prolongamento.
O horário é semelhante nas escolas básicas das freguesias rurais e o ensino pré-escolar funciona neste mesmo horário.
3. Horário de entrada e saída nos diferentes turnos do Pré-escolar no centro escolar:
 - a. Manhã: 9 horas às 12 horas
 - b. Tarde: 14 horas às 16 horas
4. Horário no estabelecimento prisional:
 - a. Manhã: 9 horas às 11.15 horas
 - b. Tarde: 14.30 horas às 17.30 horas
5. A distribuição dos tempos letivos deve ter a concentração máxima de atividades escolares no turno da manhã. Na grelha semanal de quarenta e cinco minutos, o número de aulas curriculares não deverá ultrapassar os três blocos seguidos no turno e os quatro blocos e meio, por dia. Nos dias com maior número de aulas, os horários devem, sempre que possível, ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter prático e disciplinas de carácter teórico. Os intervalos não são sempre de quinze minutos.
6. Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a noventa minutos.
7. A distribuição dos tempos das disciplinas cuja carga semanal se distribui por três ou menos dias na semana deve ser feita, sempre que possível, evitando dias consecutivos.
8. Na distribuição da carga horária semanal deverá evitar-se a existência de aulas isoladas e furos nos horários.
9. A distribuição semanal das disciplinas de Educação Física e da Língua Estrangeira não deve ser feita em dias seguidos e as aulas de Línguas Estrangeiras não devem ser consecutivas.

10. O início das atividades de Educação Física, no turno da tarde, deve ser após sessenta minutos do fim da hora de almoço, no horário do respetivo grupo/turma.

11. Podem existir alterações pontuais dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultantes da ausência dos docentes (transferência de aulas para outros docentes); podem ocorrer permutas entre docentes, no caso de ausência de um professor até uma semana.

12. Os apoios a prestar aos alunos devem ser distribuídos tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal. O aluno não deve ter apoio pedagógico a mais do que três disciplinas e os apoios, sempre que possível, não devem ser todos marcados na mesma tarde/manhã. A marcação das horas do apoio deve ter em conta o horário dos transportes escolares dos alunos.

III- PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR (PAFC) do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

I. Introdução.

“Mude, mas comece devagar, porque a direção é mais importante que a velocidade”.
(Edson Marques)

“[...] a sociedade enfrenta atualmente novos desafios [...] tendo a escola de preparar alunos [...] para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem” (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho / World Economic Forum, 2016 – Davos / Suíça).

Levantam-se, portanto, quer às escolas, quer aos professores, novos desafios, por forma a desenvolver nos alunos competências que lhes permitam, nomeadamente, questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) dos ensinos básico e secundário criado, em regime de experiência pedagógica, no ano escolar de 2017-2018, através do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, pretendeu dotar as escolas da autonomia e dos instrumentos indispensáveis à redução do abandono escolar, à promoção do sucesso educativo para todos os alunos, à diminuição da indisciplina, à melhoria da qualidade das aprendizagens e ao desenvolvimento dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, veio alargar este projeto a todas as ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, abrangendo, no ano letivo 2019-2020, o 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos de escolaridade.

Este diploma, além de estabelecer o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, estabelece igualmente um conjunto de regras e procedimentos no qual se concretiza o exercício de autonomia das escolas.

O referencial curricular criado tem como documentos estruturantes o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, os quais se constituem como referenciais da ação educativa e que, como tal, deverão ser apropriados por todos os docentes.

O PAFC visa uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens, indutora do desenvolvimento de competências, que assuma a sua centralidade e gira o currículo de forma flexível e contextualizada.

No exercício da autonomia que lhes foi conferida, as escolas foram desafiadas então para, em diálogo com os alunos, as famílias e a comunidade:

- identificarão opções curriculares eficazes, adequadas ao contexto e enquadradas no projeto educativo e noutros instrumentos estruturantes da escola.
- promoverem a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, através de uma gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto de professores, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais e a adquirir os conhecimentos e a desenvolver as competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- adotarem diferentes formas de organização do trabalho escolar, designadamente através da constituição de equipas educativas.
- conceberem um currículo integrador, que agregue todas as atividades e projetos da escola, assumindo-os como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências pelos alunos.
- reforçarem as dinâmicas de avaliação das aprendizagens, enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens, diversificando os instrumentos e valorizando, sobretudo, o seu aspeto formativo.
- implementarem a componente de Cidadania e Desenvolvimento, de forma a promover a educação para a cidadania e o desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social, com vista ao exercício de cidadania ativa, de participação democrática e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

No exercício do “mandato” atribuído ao Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, no presente ano letivo, este “abraçou” o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, com duplo sentimento: desde logo o de alguma apreensão, perante o novo e a exigência do desafio que lhe era colocado, mas também como uma oportunidade. Uma oportunidade de melhoria de práticas / processos e de aprendizagens / resultados e de crescimento, organizacional e individual.

Embora o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja seja já, desde há alguns anos a esta parte, reconhecido, local e regionalmente, como uma organização pública de referência pelos resultados obtidos pelos seus alunos, fruto do seu trabalho e do acompanhamento familiar, mas também, certamente, da qualidade do ensino e formação ministrados, o presente Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular permitir-nos-á, embora prudente e, assim o esperamos, sustentadamente, dar um salto qualitativo no que respeita ao serviço educativo prestado e crescer, apesar das eventuais “dores de crescimento” que possamos sentir.

É este Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular que a seguir nos propomos detalhar.

II. Objetivos.

Sem prejuízo de outras finalidades inerentes à conceção desta medida educativa (PAFC), os objetivos principais que o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja pretende alcançar com o presente projeto são:

- Reduzir o abandono escolar, nomeadamente ao nível do 2.º ciclo do ensino básico e dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário.
- Melhorar a assiduidade dos alunos, nomeadamente ao nível do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário.
- Melhorar o sucesso escolar dos alunos, nomeadamente no 7.º ano de escolaridade.
- Melhorar a qualidade do sucesso educativo.
- Melhorar a qualidade das aprendizagens, promovendo aprendizagens ativas e significativas.
- Valorizar a aprendizagem centrada no aluno, promovendo o seu papel ativo e crítico na construção do conhecimento.
- Desenvolver nos alunos competências transversais que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.
- Contribuir para a afirmação de uma cultura colaborativa assente nos valores da cooperação, da autonomia e da partilha.
- Melhorar o clima de sala de aula, com a conseqüente diminuição da indisciplina.
- Reforçar o trabalho colaborativo entre os docentes.

III. Destinatários.

No presente ano letivo, o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja abrange 1241 alunos, integrados em 54 turmas, a saber:

Ano de Escolaridade	N.º Turmas	N.º Alunos
1.º	5	110
2.º	6	133
5.º	8	179
6.º	7	169
7.º	8	168
8.º	6	134
CEF's	2	33
10.º	6	161
11.º	6	154
Total	54	1241

IV. Organização dos Tempos Letivos.

No âmbito da autonomia que lhe é legalmente consagrada em matéria de gestão dos tempos escolares e tendo em conta as matrizes curriculares-base e as opções estruturantes da escola, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja tomou a decisão de manter como tempo de referência para a

organização dos tempos letivos os 45 minutos, no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, e os 60 minutos no 1.º ciclo do ensino básico.

V. Matrizes Curriculares de Escola

Tendo por referência as matrizes curriculares-base fixadas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e nos termos do n.º 2, do artigo 11.º, do referido diploma, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja procedeu à redistribuição das cargas horárias pelas diferentes disciplinas e áreas disciplinares inscritas naquelas matrizes curriculares, numa lógica de organização anual, adequando-as ao contexto da sua comunidade educativa. Assim sendo, as matrizes curriculares de escola adotadas no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja para o ano letivo 2019/2010, são as seguintes:

A. 1.º Ciclo do Ensino Básico:

		Matriz Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico			
		Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)		
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
CD (Cidadania e Desenvolvimento ^(c))	TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação ^(c))	Português	7 horas (420 m)	7 horas (420 m)	
		Matemática	7 horas (420 m)	7 horas (420 m)	
		Inglês	-	2 horas (120 m)	
		Estudo do Meio	3 horas (180 m)	3 horas (180 m)	
		Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática / Teatro, Dança e Música)	3 horas	5 horas (300 m)	-
		Educação Física	2 horas	-	-
		Expressão Artística e Físico-Motora	-	5 horas (300 m)	-
		Apoio ao Estudo ^(a)	2 horas (120 m)	2 horas (120 m)	-
		Oferta Complementar – Património ^(b)	1 hora (60 m)	-	-
		Oferta Complementar – Formação Cívica ^(b)	-	1 hora (60 m)	-
		Total	25 horas (1500 m)	27 horas (1620 m)	
		Educação Moral e Religiosa ^(d)	1 hora (60 m)	1 hora (60 m)	

(a) Esta componente constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

(b) Foi criado para esta componente documento curricular próprio (programa).

(c) Componentes a desenvolver transversalmente às demais, assumindo as TIC uma natureza instrumental, de suporte às aprendizagens.

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Neste ciclo de ensino, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja implementou ainda, nas turmas de 2.º ano, coadjuvação na área da Música e aderiu ao projeto “O Cante nas Escolas”, promovido pela Câmara Municipal de Beja para todos os anos de escolaridade.

Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural. As Atividades de Enriquecimento Curricular aprovadas no Agrupamento para o próximo ano letivo são as seguintes:

- No 1.º e 2.º anos: carga horária semanal de cinco horas (300 minutos):
 - Atividade Física e Jogos Tradicionais - 2 horas (120 m)
 - Música, Movimento e Drama - 2 horas (120 m)
 - Artes Plásticas e Ofícios – 1 hora (60 m)
- No 3.º e 4.º anos: carga horária semanal de três horas (180 minutos):
 - Atividade Física e Jogos Tradicionais - 1 hora (60 m)

- Música, Movimento e Drama - 1 hora (60 m)
- Artes Plásticas e Ofícios – 1 hora (60 m)

B. 2.º Ciclo do Ensino Básico:

Matriz Curricular do 2.º Ciclo do Ensino Básico			
	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)	
		5º ano	6º ano
Áreas Disciplinares / Disciplinas	Português	225 m	225 m
	Matemática	225 m	225 m
	Inglês	135 m	135 m
	Cidadania e Desenvolvimento	45 m	45 m
	História e Geografia de Portugal	135 m	135 m
	Ciências Naturais	135 m	135 m
	Educação Visual	90 m	90 m
	Educação Tecnológica	90 m	90 m
	Educação Musical	90 m	90 m
	Tecnologias de Informação e Comunicação	45 m	45 m
	Educação Física	135 m	135 m
	Total	1350 m	1350 m
	Educação Moral e Religiosa ^(a)	45 m	45 m
	Oferta Complementar – Oficina de Português ^(b)	45 m	45 m
Oferta Complementar – Oficina de Matemática ^(b)	45 m	45 m	
Apoio ao Estudo ^(c)	90 m	90 m	

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(b) Disciplinas de frequência obrigatória, criadas pelo Agrupamento para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito e para as quais foi criado documento curricular próprio (programa).

(c) Componente de apoio às aprendizagens, de frequência facultativa, destinada a apoiar alunos em dificuldades e a recuperar ou consolidar aprendizagens.

Matriz Curricular dos Cursos Artísticos Especializados 2.º Ciclo do Ensino Básico			
	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)	
		5º ano	6º ano
Áreas Disciplinares / Disciplinas	Português	225 m	225 m
	Matemática	225 m	225 m
	Inglês	135 m	135 m
	Cidadania e Desenvolvimento	45 m	45 m
	História e Geografia de Portugal	135 m	135 m
	Ciências Naturais	135 m	135 m
	Educação Visual	90 m	90 m
	Educação Física ^(a)	135 m	135 m
	Formação Artística Especializada	315 a 630 m	315 a 630 m
	Educação Moral e Religiosa ^(b)	45 m	45 m
Total	1485 a 1710 m	1485 a 1710 m	

(a) Não existe na formação em Dança.

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Ainda no 2.º ciclo do ensino básico e nos termos do n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e do artigo 7.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja decidiu-se pela implementação de um plano de inovação curricular, tendente à criação de Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Nestes termos e de forma a dar resposta a um conjunto de alunos para os quais nenhuma oferta educativa se havia revelado, até ao momento, adequada, o Agrupamento avançou com a elaboração de um plano de inovação curricular, que se anexa, e que mereceu a aprovação da tutela. Este prevê a criação de 2 turmas de percurso curricular alternativo, uma de 5.º ano e outra de 6.º ano, e cujo desenho curricular, embora tendo por referência a matriz curricular-base do 2.º ciclo do ensino básico, contempla a criação de novas disciplinas, através da reafecção de tempos fixados para as disciplinas constantes dessa matriz-curricular.

Matriz Curricular dos Percursos Curriculares Alternativos		
Disciplinas	Carga Horária Semanal (minutos)	
	PCA 5º ano	PCA 6º ano
Português e Tecnologias de Informação e Comunicação ^(a)	225 m	225 m
Matemática	225 m	225 m
Inglês	90 m	90 m
Cidadania e Desenvolvimento	90 m	90 m
Educação Visual	180 m	180 m
Educação Musical	135 m	135 m
Educação Física	45 m	45 m
Subtotal	990 m	990 m
Formação Complementar		
Estudo do Meio ^(b)	180 m	180 m
Expressão Artística ^(c)	180 m	180 m
Total	1350 m	1350 m

(a) Coadjuvação do professor de TIC em 90 m.

(b) Disciplina nova, com documento curricular próprio (programa), lecionada por um docente de Ciências Naturais, em coadjuvação com um docente de História e Geografia de Portugal em 90 minutos, e em coadjuvação com um docente de TIC nos outros 90 minutos.

(c) Disciplina nova, com documento curricular próprio (programa), lecionada por dois docentes: 90 minutos por um professor de Educação Musical e 90 minutos por um professor de Educação Física.

C. 3.º Ciclo do Ensino Básico:

Matriz Curricular do 3.º Ciclo do Ensino Básico			
Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	225 m	225 m	225 m
Matemática	225 m	225 m	225 m
Inglês	135 m	135 m	135 m
Língua Estrangeira II (Espanhol e Francês)	90 m	90 m	90 m
História	90 m	90 m	135 m
Geografia	90 m	90 m	135 m
Cidadania e Desenvolvimento	90 m	90 m	-
Ciências Naturais	125 m	125 m	135 m
Físico-Química	125 m	125 m	135 m
Educação Visual	90 m	90 m	135 m
Complemento à Educação Artística – Oficina de Artes	45 m	45 m	-
Tecnologias de Informação e Comunicação	45 m	45 m	-
Educação Física	135 m	135 m	135 m
Oferta Complementar – Oficina de Português ^(a)	45 m	45 m	45 m
Oferta Complementar – Oficina de Matemática ^(a)	45 m	45 m	45 m
Total	1575 m	1575 m	1575 m
Educação Moral e Religiosa ^(b)	45 m	45 m	45 m

(a) Disciplinas de frequência obrigatória, criadas pelo Agrupamento para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito e para as quais foi criado documento curricular próprio (programa).

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz Curricular dos Cursos Artísticos Especializados 3.º Ciclo do Ensino Básico				
	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)		
		7º ano	8º ano	9º ano
Áreas Disciplinares / Disciplinas	Português	225 m	225 m	225 m
	Matemática	225 m	225 m	225 m
	Inglês	135 m	135 m	135 m
	Língua Estrangeira II (Espanhol e Francês)	90 m	90 m	90 m
	História	90 m	90 m	90 m
	Geografia	90 m	90 m	90 m
	Cidadania e Desenvolvimento	90 m	90 m	-
	Ciências Naturais	125 m	125 m	135 m
	Físico-Química	125 m	125 m	135 m
	Educação Visual ^(a)	90 m	90 m	90 m
	Educação Física ^(b)	135 m	135 m	135 m
	Formação Artística Especializada	315 a 720 m	315 a 810 m	315 a 990 m
	Educação Moral e Religiosa ^(c)	45 m	45 m	45 m
	Total	1575 a 1980 m	1575 a 2070	1575 a 2250 m

(a) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

(b) Não existe em formação em Dança.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

D. Ensino Secundário:

Matriz Curricular do Ensino Secundário: Cursos científico-humanísticos				
	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (minutos)		
		10º ano	11º ano	12º ano
Cidadania e Desenvolvimento ^(b)	Português	180 m	180 m	225 m
	Língua Estrangeira I, II ou III	180 m	180 m	-
	Filosofia	180 m	180 m	-
	Educação Física	180 m	180 m	180 m
	Específica (Trienal)	270 m	270 m	270 m
	Opções			
	Bienal 1	270 ou 315m	270 ou 315m	-
	Bienal 2	270 ou 315m	270 ou 315m	-
	Opções			
	Anual 1	-	-	180 m
	Anual 2	-	-	180 m
	Educação Moral e Religiosa ^(a)	45 m	45 m	90 m
	Total	1575 a 1620 m	1575 a 1620 m	1125 m

(a) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
(b) Componente desenvolvida com o contributo das diferentes disciplinas e componentes de formação.

Matriz Curricular do Ensino Secundário: Cursos Profissionais		
	Componentes do Currículo	Carga Horária Semanal (horas)
		Ciclo de Formação – 3 anos
Cidadania e Desenvolvimento ^(b)	Português	320 horas
	Língua Estrangeira I, II ou III	220 horas
	Área de Integração	220 horas
	Tecnologias de Informação e Comunicação / Oferta de Escola ^(a)	100 horas
	Educação Física	140 horas
	Duas a três disciplinas da componente de formação científica	500 horas
	UFCD (Unidades de Formação de Curta Duração)	1000 horas

Formação em contexto de trabalho	600 horas
Educação Moral e Religiosa ^(c)	54 horas
Total	3100 horas

(a) Disciplina a optar pela escola, mas de frequência obrigatória.

(b) Componente desenvolvida com o contributo das diferentes disciplinas e componentes de formação.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.

VI. Organização das Atividades Educativas – horário e desdobramento de turmas

O Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, nos termos do artigo 13.º, do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, aprovou um conjunto de critérios que presidiram à elaboração dos horários dos alunos, de forma a potenciar as condições para o sucesso escolar desses mesmos alunos, a saber:

a) Hora de início e de termo de cada um dos períodos de funcionamento das atividades letivas (manhã, tarde e noite).

- 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Manhã – Das 9 às 12 horas, com intervalo das 10 horas e 30 minutos às 11 horas.

Tarde: Das 13 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, a que se segue um intervalo até às 16 horas. Entre as 16 e as 17 horas decorrem as Atividades de Enriquecimento Curricular, altura em que se inicia o prolongamento até às 17 horas e 30 minutos.

- 2.º e 3.º Ciclos dos Ensino Básico e Ensino Secundário:

Manhã – Das 8 horas e 15 minutos às 13 horas e 15 minutos.

Tarde – Das 14 horas e 45 minutos às 17 horas e 45 minutos.

Noite – Das 18 horas e 30 minutos às 23 horas.

b) Distribuição dos tempos letivos: As atividades escolares das turmas devem ser concentradas, sempre que possível, no turno da manhã, respeitando um máximo de 3 blocos de quarenta e cinco minutos por turno ou de 4 blocos e meio por dia. Na distribuição dos tempos das disciplinas cuja carga semanal se distribui por três ou menos dias na semana (incluindo Educação Física e Língua Estrangeira) esta deve ser feita, sempre que possível, evitando dias consecutivos. Deve existir igualmente a preocupação de, sempre que possível, intercalar disciplinas de caráter prático com disciplinas de caráter teórico. Deverá evitar-se igualmente a existência de aulas isoladas ou de furos nos horários.

c) Limite de tempo entre aulas de dois turnos distintos do dia: Sempre que as atividades escolares decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo do almoço não poderá ser inferior a noventa minutos. Os inícios das atividades de Educação Física, no turno da tarde, deverão ocorrer, no mínimo, quarenta e cinco minutos após o fim da hora de almoço.

d) Ocupação dos tempos escolares: Para fazer face à ausência temporária de um docente podem ocorrer permutas entre docentes ou alterações pontuais dos horários dos alunos.

VII. Cidadania e Desenvolvimento.

Como reconhecido na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, compete à escola assegurar aos/às alunos/as uma preparação adequada ao

exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável. Assim, foi concebida uma *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (ENEC), a implementar nas escolas, a qual integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), tal como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação e a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

Pretende-se, pois, que as crianças e os jovens de hoje sejam, no futuro, adultos/as com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, veio consagrar a operacionalização curricular desta estratégia (ENEC), enquanto componente Cidadania e Desenvolvimento, integrando o Currículo dos diferentes níveis e ciclos de ensino, tendo as escolas que definir a sua Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

Apesar da formação integral das nossas crianças e jovens sempre ter assumido um papel preponderante na nossa ação educativa, ou não tivesse o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja por lema um *“Agrupamento de Escolas de valor que educa para os valores com afeto”*, tal não significa que não haja ainda um caminho a percorrer no sentido de reforçar a formação cívica das nossas crianças e jovens e uma cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Aspetos como a indisciplina, os comportamentos desajustados no espaço escolar e a falta de zelo, por parte dos alunos, na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático e mobiliário da escola, são reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro e pelos bens comuns. É igualmente motivo de preocupação o desinteresse crescente pela escola revelado por parte de muitos alunos, que se traduz no pouco empenho, responsabilidade e perseverança revelados na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula. Também o envolvimento insuficiente por parte de muitos dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos é indiciador do trabalho ainda a fazer no âmbito da cidadania.

O Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, nos termos do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aprovou então a sua Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE) e a forma de operacionalização da mesma, que se anexa, e cujo sucesso de implementação estará intrinsecamente ligado à cultura escolar que consiga desenvolver e às oportunidades dadas a todos os membros da comunidade escolar, em particular aos/às alunos/as, para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam, acompanhado de um acréscimo de responsabilidade dos mesmos. O trabalho desenvolvido com a família e a comunidade será, igualmente, determinante para o sucesso da referida estratégia.

Na referida estratégia consagrou-se, entre outros, os seguintes aspetos:

- o desenvolvimento da Cidadania e Desenvolvimento, no 5.º, 6.º, 7.º e 8.º ano, como disciplina autónoma, de organização anual e com um tempo semanal.

- o desenvolvimento, no Ensino Secundário, da componente de Cidadania e Desenvolvimento, transversalmente com o contributo de todas as disciplinas, sob coordenação de um dos professores da turma, a quem cabe monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes, mas da responsabilidade do Conselho de Turma.

- a não definição, propositada, de domínios e temas de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo e ano de escolaridade, no respeito pela especificidade de cada escola do agrupamento e do perfil de cada turma e pelos projetos já implementados e parcerias estabelecidas, salvaguardando, no entanto, ao longo de cada nível ou ciclo de ensino, a abordagem de todos os domínios e temas obrigatórios previstos na Estratégia Nacional de Educação Para a Cidadania.

- a natureza transversal do trabalho a desenvolver no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, de articulação curricular, com abordagem interdisciplinar, independentemente das ofertas educativas e formativas, mobilizando contributos de diferentes áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos.

VIII. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes.

As decisões tomadas pelo Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, ao nível do currículo, e que a seguir se elencarão, tiveram em atenção a sua adequação e contextualização à comunidade em que a escola se insere, às características dos seus alunos e ao seu Projeto Educativo. Como não

podia deixar de ser, atenderam igualmente à necessidade de consolidar, aprofundar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais e de desenvolver as competências inscritas nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

As opções agora tomadas, tendo em atenção também o desenvolvimento das áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, visam:

- a) A valorização de todas as componentes do currículo, incluindo a componente local.
- b) A valorização do trabalho colaborativo e do trabalho prático e experimental.
- c) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos.
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.
- e) A implementação preferencial do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

Assim e no âmbito da sua autonomia, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja optou, para o ano letivo de 2019/2020, pelo seguinte:

- a) A redistribuição da carga horária das áreas disciplinares/disciplinas das matrizes curriculares–base, nos termos referidos anteriormente (ponto V).
- b) A criação de novas disciplinas, nomeadamente a nível da oferta complementar (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico) e também no âmbito da implementação dos percursos curriculares alternativos, nos termos referidos anteriormente (ponto V).
- c) A combinação parcial de áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, nas diferentes ofertas educativas e formativas, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar.

Os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) enquanto áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, têm por base os documentos curriculares (programas e aprendizagens essenciais) das áreas disciplinares que lhes dão origem e serão operacionalizados nos seguintes termos:

1. Com intencionalidade, pedagógica e curricular.
2. Envolvendo ativamente os alunos na sua conceção, realização e avaliação (do trabalho desenvolvido e da sua eficácia na aprendizagem).
3. Articulando diferentes áreas e disciplinas através do desenvolvimento de atividades e projetos (entendido não como um fim em si mesmo, mas como uma estratégia) que aglutinem aprendizagens, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto de professores.



4. Adotando estratégias e metodologias ativas, diversificadas e desafiantes (privilegiando o trabalho prático e ou experimental), com recurso, sempre que possível, às Tecnologias de Informação e Comunicação.
5. Procurando desenvolver aprendizagens de qualidade (significativas e funcionais).
6. Procurando contribuir para o desenvolvimento de competências transversais essenciais aos alunos (pesquisa, avaliação, reflexão e mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas).

-
7. Fomentando o trabalho colaborativo (TC) entre docentes. Para facilitar este trabalho, foi atribuído a todos os professores do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico um tempo, semanal, de trabalho não letivo (dentro da componente de estabelecimento).
 8. Monitorizando e avaliando regularmente o trabalho e as aprendizagens realizadas, com foco no processo e num carácter mais formativo. Para isso, os docentes deverão recorrer a técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.
Esta avaliação será realizada pelos docentes envolvidos na sua implementação, sempre que necessário (entre si e com os alunos), e pelo Conselho de Docentes / Conselho de Turma, nas reuniões intercalares e finais de período.
- d) O desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas com mais de 20 alunos no 3.º ciclo do Ensino Básico (Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas) e no Ensino Secundário (Físico-Química A e Biologia e Geologia).
- e) A organização do funcionamento, em regime semestral, das disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Oficina de Artes, no 7.º e 8.º ano.

As opções estruturantes de natureza curricular referidas serão inscritas no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja e alvo de uma monitorização regular, por forma a avaliar o impacto dessas opções e, se for caso disso, a promover os ajustamentos necessários.

IX. Dinâmicas Pedagógicas.

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, criado pelo Ministério da Educação nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2008, de 6 de julho, trouxe necessária e obrigatoriamente reflexos ao nível das dinâmicas e das práticas pedagógicas, independentemente do grau de autonomia e flexibilidade curricular assumido pelas escolas, de que se destaca, no caso do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja, as seguintes:

- O reforço do trabalho de natureza interdisciplinar e de articulação curricular (nomeadamente a nível da Cidadania e Desenvolvimento e da implementação dos Domínios de Autonomia Curricular), em torno sobretudo de projetos interdisciplinares, que assumem maior preponderância, no respeito pela especificidade da turma ou grupo de alunos.
- O reforço do trabalho colaborativo entre os docentes, promovendo maior reflexão e partilha.
- A assunção da metodologia de trabalho de projeto, como método a privilegiar no trabalho com os alunos.
- A diversificação de estratégias de ensino e aprendizagem, de forma a potenciar o desenvolvimento de aprendizagens de qualidade e uma maior diferenciação pedagógica.
- A potenciação do trabalho colaborativo entre os alunos, promovendo a autonomia e o ensino pela descoberta.
- A melhoria do processo de avaliação formativa dos alunos, centrando-o no processo e na avaliação das aprendizagens.

Quanto à organização do trabalho e com vista à promoção da qualidade e eficiência educativas, decidiu-se, no presente ano letivo, implementar no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja o seguinte:

a) O trabalho colaborativo entre docentes, valorizando-se o intercâmbio de saberes e de experiências, nomeadamente através de:

- Coadjuvação entre docentes, de diferentes ciclos de ensino e áreas disciplinares, em turmas do 1.º Ciclo, nas áreas da Educação Artística e da Educação Física.

- Coadjuvação entre docentes, do mesmo ciclo de ensino e de diversas áreas disciplinares, na implementação das 2 turmas de Percursos Curriculares Alternativos, no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

- Tempo de trabalho colaborativo atribuído, semanalmente, a todos os docentes do 2.º e 3.º ciclos, dentro da sua componente não letiva de estabelecimento, para potenciar o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular.

b) O trabalho tutorial, no 2.º e 3.º ciclos, visando a orientação do processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos.

c) Ações de orientação escolar e profissional, no 3.º ciclo (9.º ano) e no Ensino Secundário (12.º ano), de modo que os alunos optem por cursos, áreas e disciplinas que correspondam aos seus interesses vocacionais, a desenvolver pelas psicólogas do Agrupamento.

d) Ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, no 3.º ciclo e no ensino secundário, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco, a desenvolver pelas psicólogas do Agrupamento e, em parceria, por técnicos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde, e pelo Clube de Proteção Civil, no âmbito da prestação de cuidados de suporte básico de vida.

X. Avaliação pedagógica – Avaliação para as aprendizagens.

Uma conceção integrada e flexível do currículo implica necessariamente uma mudança do paradigma da educação, focando-se esta mais no processo e menos no produto final. Embora a avaliação tenha uma componente certificadora, deve privilegiar-se a sua função reguladora do processo de ensino e aprendizagem, de que é parte integrante, assente na sua dimensão formativa.



Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Com vista ao desenvolvimento de aprendizagens de qualidade deve assegurar-se a regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

a) A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita

conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

b) O carácter contínuo e sistemático do processo avaliativo e a sua adaptação aos contextos em que ocorre.

c) A diversidade de momentos e de formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher.



O Conselho Pedagógico, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, aprovará, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação das diferentes áreas disciplinares, disciplinas e unidades de formação, tendo em conta, designadamente, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares em vigor.

XI. Coordenação, Acompanhamento, Monitorização e Avaliação.

O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja é coordenado pela sua Diretora.

O acompanhamento, monitorização e avaliação do PAFC compete à Equipa de Autonomia e Flexibilidade Curricular criada para o efeito, ao Conselho Pedagógico e à Equipa de Autoavaliação do Agrupamento. Também os Grupos Disciplinares e os Conselhos de Turma terão um papel determinante no acompanhamento e avaliação de algumas das medidas plasmadas neste projeto.

Como em todos os projetos e de forma a introduzir os ajustamentos necessários, deve procurar assegurar-se um acompanhamento e monitorização regular do PAFC, recorrendo a:

- reuniões periódicas para reflexão sobre o andamento do projeto.
- grelhas de planificação e avaliação do trabalho implementado no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.
- grelhas de planificação e avaliação dos Domínios de Articulação Curricular.
- relatórios de atividades e projetos diversos.
- relatório final da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.
- atas das reuniões de conselho de docentes e de conselhos de turma.
- estatística dos resultados escolares obtidos pelos alunos.
- aplicação de questionários aos diferentes agentes educativos.
- outros instrumentos considerados pertinentes.

IV- PLANO DE INOVAÇÃO

PLANO DE INOVAÇÃO

Identificação do Agrupamento

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

Escola Sede: Escola Secundária D. Manuel I, Beja

Escola de implementação do Plano de Inovação (PCA): Escola Básica Mário Beirão

Diretora do Agrupamento: Maria José de Jesus Santos Chagas

Coordenadora de estabelecimento (EB Mário Beirão): Maria José Barrocas

Contactos:

Escola Básica Mário Beirão

Rua Dra. Maria Isabel Covas Lima, n.º 15

7800-474 Beja

E-mail: direccao@ae2beja.pt

Introdução

Nos termos da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja concebeu um Plano de Inovação que inclui dois Percursos Curriculares Alternativos, um destinado a alunos de 5.º ano de escolaridade e outro destinado a alunos de 6.º ano de escolaridade, com os quais pretendemos gerir 27% da carga horária semanal prevista para estes anos de escolaridade.

Devido às características do percurso escolar dos alunos destes dois grupos, constatou-se que as ofertas curriculares do Ensino Básico Geral não se revelaram adequadas. Precisa-se, pois, de encontrar um desenho curricular que seja mais apelativo para estes alunos e vá ao encontro das suas necessidades.

1. Necessidades diagnosticadas/identificadas

1.1. Caracterização dos grupos de alunos

Idades- 5ºPCA – 19 alunos – 13-17 anos

6ºPCA – 15 alunos – 14-17 anos

Retenções- todos os alunos já ficaram retidos, no mínimo, duas vezes como é possível verificar pela idade dos alunos. As retenções verificaram-se tanto no 1ºciclo como no 2ºciclo.

Medidas para a inclusão anteriores:

- integração em turmas com percurso curricular alternativo em anos anteriores;
- implementação de medidas universais em função das suas necessidades educativas;
- articulação com a Associação “Sementes de Vida” para combater o absentismo
- articulação/contactos frequentes com as técnicas da Casa Pia para definição de medidas/estratégias;
- articulação /contacto frequente com o mediador da Câmara para as minorias étnicas (etnia cigana).

Enquadramento familiar e social

A maioria dos alunos são alunos institucionalizados na Casa Pia, alunos de etnia cigana ou alunos oriundos de famílias desestruturadas e/ou disfuncionais que são acompanhados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

1.2. Necessidades emergentes

Considerando a caracterização destes alunos, identificamos necessidades a que o Agrupamento tem de dar resposta:

- Aumentar a taxa de presença dos alunos nas atividades escolares;
- Desenvolvimento de competências essenciais (conhecimentos, capacidades e atitudes) que permitam dotar estes alunos de *ferramentas* para a vida, indo ao encontro do previsto no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Adaptar a matriz curricular-base de modo a aumentar o número de minutos semanais em atividades práticas, que sejam mais motivadoras e compatíveis com os interesses dos alunos.

2. Opções curriculares, metodológicas e organizacionais

2.1. Matriz curricular própria para o Percurso Curricular Alternativo

Componente do currículo	Carga horária semanal (min.)
Línguas, estudos sociais e TIC	405
Português e TIC (a)	225
Inglês	90
Cidadania e Desenvolv.	90
Matemática	225
Matemática	225
Educação Artística	315
Educação Visual	180
Educação Musical	135
Educação Física	45
Subtotal	990
Formação Complementar	360
Estudo do Meio (b)	180
Expressão Artística (c)	180
TOTAL	1350

% de autonomia curricular $360/1350 = 27\%$

Notas:

(a) Coadjuvação do professor de TIC em 90 minutos (dos 225').

-
- (b) Lecionada por um docente de Ciências Naturais, em coadjuvação com um docente de História e Geografia de Portugal em 90 minutos e em coadjuvação com um docente de TIC nos outros 90 minutos.
 - (c) Lecionada por dois docentes: 90 minutos por um professor de Educação Musical e 90 minutos por um professor de Educação Física.

2.2. Justificação da adoção de uma matriz curricular própria

Optámos pela solução prevista no n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, devido às características dos alunos e do seu percurso escolar irregular e por este ser a resposta adequada, tendo também em consideração a experiência positiva em anos anteriores com turmas de PCA que também tinham alunos com estas características.

Estes alunos já frequentavam o Ensino Básico Geral em que a matriz curricular-base não se revelou adequada, uma vez que esta não estava adequada às suas características. Esta matriz também garante aos alunos alternativas adequadas e flexíveis, procura privilegiar soluções inovadoras e criativas, adaptando-se às necessidades das diferentes realidades socioeconómicas dos alunos.

Esta matriz pretende facilitar a implementação de práticas pedagógicas diferenciadas, metodologias e estratégias de ensino diferentes, promovendo a realização de projetos multidisciplinares, bem como a mobilização de competências disciplinares de forma transversal.

“Pretende-se que os alunos aprendam melhor, através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático, capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses, os seus conhecimentos, as suas capacidades e as suas atitudes, alicerces para aprenderem e continuarem a aprender ao longo da vida.”

(Orientações para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com PCA-DGE)

2.3. Justificação da criação de novas disciplinas

As disciplinas criadas pretendem uma articulação interdisciplinar em contexto de coadjuvância, completam-se e pretendem mobilizar as aprendizagens essenciais e são uma resposta curricular e pedagógica ao contexto dos alunos para os quais se pretende o sucesso.

No que diz respeito à disciplina de Expressão Artística, lecionada por um professor de EDF (Educação Física) e um professor de EDM (Educação Musical), esta pretende dar resposta aos interesses dos alunos, uma vez que muitos dos alunos são de etnia cigana, e estes interessam-se pela dança e música.

Relativamente à disciplina de Estudo do Meio, lecionada por um professor de Ciências Naturais e um professor de HGP, esta tem como objetivo partir dos interesses/temas do dia-a-dia e do meio/da sua comunidade do aluno.

A disciplina de Estudo do Meio integra conceitos e métodos de vários domínios do conhecimento, nomeadamente História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais e visa contribuir para a compreensão progressiva da sociedade e da Natureza, tendo como referência o desenvolvimento das áreas de competência do “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória”.

Na disciplina de Estudo do Meio serão privilegiados os temas organizadores que constam no “Perfil do aluno de saída da escolaridade obrigatória”, tais como: DIVERSIDADE DE SERES VIVOS E SUAS INTERAÇÕES COM O MEIO; A ÁGUA, O AR– MATERIAIS TERRESTRES(5ºano); PROCESSOS VITAIS COMUNS AOS SERES VIVOS; AGRESSÕES DO MEIO E INTEGRIDADE DO ORGANISMO (6ºano).

Na disciplina de Estudo do Meio também serão abordados temas gerais que constam nas aprendizagens essenciais da disciplina de História e Geografia de Portugal como A PENÍNSULA IBÉRICA – LOCALIZAÇÃO E QUADRO NATURAL; A PENÍNSULA IBÉRICA: DOS PRIMEIROS POVOS (5ºano); PORTUGAL HOJE (6ºano)

As temáticas abordadas na disciplina de Estudo do Meio constituem-se, também, como um campo privilegiado para a realização de trabalho de projeto e trabalho colaborativo, permitindo o desenvolvimento de aprendizagens interdisciplinares, nomeadamente com as disciplinas de Português e Matemática, e de competências nas áreas de “Relacionamento interpessoal” e “Desenvolvimento e autonomia pessoal”. Para além do trabalho de projeto, serão selecionadas as abordagens metodológicas que melhor se adequem aos seus alunos e que promovam o desenvolvimento das aprendizagens essenciais de Ciências Naturais e história e Geografia de Portugal que fazem parte da matriz curricular-base.

No que diz respeito à disciplina de Expressão Artística, articulam-se as áreas temáticas de Educação Física e Educação Musical de acordo com as aprendizagens essenciais das disciplinas envolvidas: Educação Física - SUBÁREA ATIVIDADES RÍTMICAS EXPRESSIVAS (5º e 6ºanos) Educação Musical- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO; INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO (2ºciclo). As restantes áreas temáticas referidas no “Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória” serão abordadas especificamente na disciplina Educação Musical e Educação Física.

A avaliação em cada disciplina é formativa e contínua, incide no processo de aprendizagem e na autoavaliação. Os docentes que lecionam em coadjuvação (Português e TIC; Estudo do Meio e TIC) e o que leciona a disciplina de Expressão Artística, atribuem, no final de cada período letivo, uma avaliação quantitativa e nos momentos de avaliação intercalar a avaliação é qualitativa, refletindo a avaliação de um processo de aprendizagem em que o aluno desenvolveu um projeto, no qual mobilizou saberes, utilizou as

TIC no desenvolvimento de pesquisas, na apresentação de trabalhos comunicou as suas ideias, bem como as atitudes e comportamentos.

Os critérios de avaliação serão definidos pelos docentes nos diversos departamentos, posteriormente ratificados e ajustados, nos respectivos Conselhos de Turma, às características dos alunos. Serão aprovados no 1º Conselho Pedagógico do ano letivo 2019/2020.

2.4. Metodologias a privilegiar

Nas reuniões de conselho de turma, após auscultar os alunos, serão definidos os temas aglutinadores de cada projeto, bem como os processos de desenvolvimento dos mesmos, identificando os pontos de articulação; as estratégias e metodologias de trabalho a desenvolver para atingir o objetivo(s) final; o processo de avaliação(ao nível das disciplinas da formação geral como do trabalho desenvolvido na formação complementar).

O grupo turma será, nos momentos em que exista coadjuvação, organizado em grupos de trabalho diversos, o que permitirá uma dinâmica de trabalho diferente, dentro da sala de aula (sempre que tal seja necessário) como será facilitadora da distribuição dos alunos por grupos de trabalho em espaços diferentes, de acordo com as atividades que sejam agendadas.

A existência de coadjuvância permitirá que os alunos desenvolvam os projetos consolidando conhecimentos e estratégias diversas com o objetivo de apresentar um resultado final que permita a divulgação do trabalho desenvolvido, quer para toda a comunidade escolar, quer para a comunidade envolvente.

As metodologias a privilegiar devem centrar os processos de ensino nos alunos, enquanto agentes ativos na construção do seu próprio conhecimento; tomar como referência o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades, valorizando situações do dia-a-dia e questões de âmbito local, enquanto instrumentos facilitadores da aprendizagem; privilegiar atividades práticas como parte integrante e fundamental do processo de aprendizagem; a interação com o professor, colegas; a inclusão da opinião dos pares para a melhoria e aprofundamento de saberes; a assunção de responsabilidades relativamente aos materiais e ao cumprimento de regras; a autoavaliação do cumprimento de tarefas e das funções que assume; selecionar informação pertinente (em fontes diversificadas); aceitar ou argumentar pontos de vista diferentes. As metodologias privilegiadas desenvolvem todas as áreas de competência do perfil dos alunos, dando especial relevância às áreas E –Relacionamento Interpessoal; F- Desenvolvimento Pessoal e autonomia e B- Informação e comunicação tendo em conta a situação de cada aluno, nomeadamente fatores de caráter individual e social.

Em termos de opções metodológicas, destacamos que:

-
- Os projetos multidisciplinares serão sempre desenvolvidos a partir de temas base trabalhados nas diferentes áreas de formação geral.
 - Nas reuniões de conselho de turma, serão definidos os temas aglutinadores de cada projeto, bem como os processos de desenvolvimento dos mesmos, identificando os pontos de articulação; as estratégias e metodologias de trabalho a desenvolver para atingir o objetivo (s) final; o processo de avaliação(ao nível das disciplinas da formação geral como do trabalho desenvolvido na formação complementar)
 - Coadjuvância em sala de aula para desenvolvimento dos projetos em grupos de trabalho
 - Apoio do GAFF (caso venha a existir a colocação de técnico)
 - Utilização de materiais/recursos variados de acordo com as características dos grupos
 - Desenvolvimento de projeto de Competências Sociais em parceria com o diretor de turma/docentes do Conselho de turma / Psicólogo Escolar

3. Compromissos assumidos

Tendo em conta as necessidades identificadas, assumimos com este Plano de Inovação os seguintes compromissos:

- Aumentar a assiduidade destes alunos às atividades escolares;
- Reduzir o abandono escolar;
- Aumentar o sucesso escolar dos alunos;
- Desenvolver metodologias de ensino/aprendizagem/avaliação que facilitem o desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos.

4. Procedimentos de autoavaliação e monitorização

4.1. Momentos de monitorização e procedimentos

A monitorização será efetuada em:

- Reuniões quinzenais do conselho de turma;
- Reuniões de avaliação de final de período (uma por período, conforme estabelecido legalmente);
- Reuniões de avaliação intercalar (uma no primeiro período e outra no segundo período), em que participam os representantes os Encarregados de Educação;
- De forma contínua, recorrendo às funcionalidades do programa dos alunos Inovar, que permite uma comunicação célere entre os intervenientes (Diretor de turma/professores/Enc. Educação).

Nestes momentos será efetuada uma análise do percurso educativo de cada grupo de alunos, e de cada aluno em particular, atendendo aos indicadores de impacto do PI, mas também à análise descritiva que a equipa pedagógica realizar sobre o trabalho que até então for desenvolvido.

Os indicadores são utilizados como mais um elemento a considerar na adaptação, ao contexto concreto de cada um destes grupos de alunos, de procedimentos e práticas, tendo em vista a inclusão destes alunos e a prossecução das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória,

4.2. Indicadores a considerar na aferição do impacto do Plano

Para ajudar na monitorização regular do desenvolvimento deste plano, consideraremos, entre outros, os seguintes indicadores:

- Número de faltas total dos alunos e de cada um dos grupos;
- Taxas de sucesso por disciplina e por aluno;
- Grau de envolvimento dos alunos na realização das tarefas/projetos;
- Proporção de horas destinadas a metodologias de projeto (trabalho de projeto, investigações, trabalho experimental, trabalho laboratorial, trabalho de campo, ...).

5. Envolvimento dos órgãos de administração e gestão

O Plano de Inovação obteve parecer positivo do Conselho Pedagógico a 25 de junho de 2019.

Foi depois aprovado pelo Conselho Geral a 10 de julho de 2019.

6. Plano de formação

O Agrupamento articula com o CFAE das Margens do Guadiana a formação a realizar, em particular nas áreas da Flexibilização Curricular, da Avaliação Pedagógica, da Cidadania e Desenvolvimento e na utilização das TIC em contexto de Flexibilização Curricular.

Estas áreas foram já consideradas no novo plano de formação do CFAE, a vigorar a partir de 2019/2020.

Além da articulação com este CFAE, temos ainda um contrato com a empresa *Another Step*, que desenvolve a sua ação na área do apoio à qualidade na Educação (apoio na formação, na autoavaliação do Agrupamento – monitorização dos planos de melhoria, apoio no âmbito do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), ...).

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

I. Enquadramento

Num mundo caracterizado pela imprevisibilidade e mudanças aceleradas, com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, levantam-se à educação do século XXI novos desafios relacionados com a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade.

O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende, pois, da formação de cidadãos/ãs com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Como reconhecido na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, compete à escola assegurar aos/às alunos/as uma preparação adequada ao exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

Para a redefinição da Educação para a Cidadania, foi constituído um Grupo de Trabalho, a quem coube a missão de conceber uma **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), a implementar nas escolas, que integra um conjunto de competências e conhecimentos próprios desta área, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. Esta estratégia, será implementada, no ano letivo de 2018/2019, nos anos iniciais de ciclo (1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos), no âmbito do Programa de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC).

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), tal como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, visa o desenvolvimento de competências pessoais e sociais e de conhecimentos em áreas não formais, a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

Preende-se, pois, que as crianças e os jovens de hoje sejam, no futuro, adultos/as com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, veio consagrar a operacionalização curricular desta estratégia (ENEC), enquanto componente **Cidadania e Desenvolvimento**, integrando o Currículo dos diferentes níveis e ciclos de ensino, tendo as escolas que definir a sua **Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)**.

II. Cidadania e Desenvolvimento – Caracterização e forma de Operacionalização

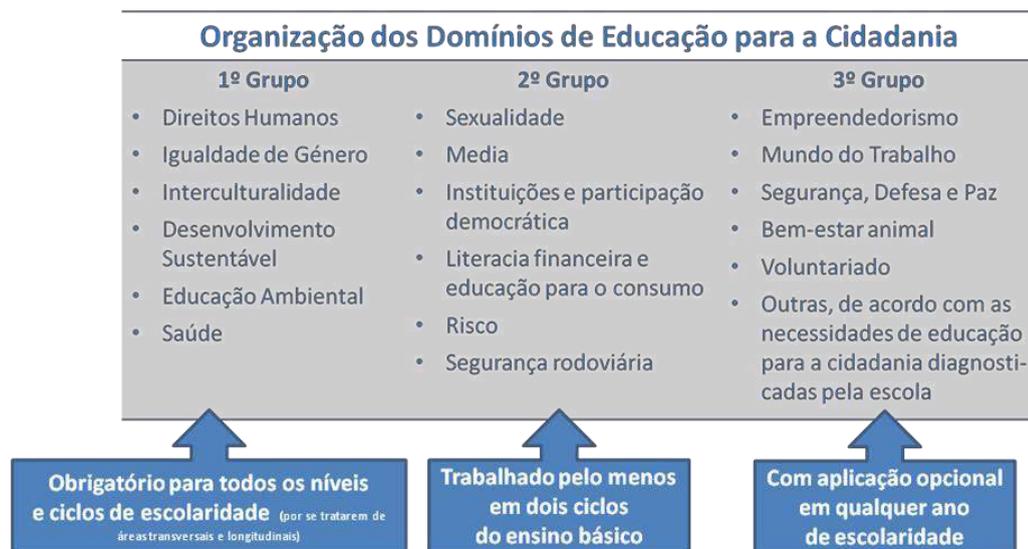
A componente Cidadania e Desenvolvimento será abordada, nos diferentes níveis e ciclos de ensino, da seguinte forma:

- Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo: Enquanto área de natureza transdisciplinar, da responsabilidade do/a docente titular de turma. No caso da educação pré-escolar, a Cidadania e Desenvolvimento será trabalhada, tal como já acontecia, no âmbito da “Área de Formação Pessoal e Social”, em articulação com as demais “áreas de conteúdo”.
- 2.º e 3.º Ciclos: Como disciplina autónoma, da responsabilidade de um/a docente da turma, mas que deve constituir-se como um espaço potenciador de abordagens interdisciplinares ao nível do Conselho de Turma, através de projetos interdisciplinares.
- Ensino Secundário: Enquanto componente do Currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas, da responsabilidade do Conselho de Turma.

Esta Componente assume-se, pois, como um espaço curricular (e não só) privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, devendo ser implementada nos seguintes termos:

- Assente em práticas sustentadas no tempo e não em meras intervenções pontuais.
- Integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e em articulação com as famílias e as prioridades da comunidade educativa.
- Envolvendo os/as alunos/as em todo o processo, desde a definição e conceção dos projetos a desenvolver, a tomada de decisão, a apresentação do produto final e a auto e heteroavaliação.
- Assente em práticas educativas que promovam a inclusão, o bem-estar e a saúde individual e coletiva.
- Potenciando abordagens interdisciplinares ao nível do Conselho de Turma, através de projetos interdisciplinares.
- Privilegiando a metodologia de trabalho de projeto e, tanto quanto possível, a utilização de meios tecnológicos.
- Envolvendo os/as alunos/as em metodologias ativas e proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, tendo em atenção as especificidades de cada um/a.
- Criando situações de aprendizagem onde os/as alunos/as possam desenvolver o pensamento crítico, o trabalho colaborativo e a resolução de problemas.
- Privilegiando o desenvolvimento de aprendizagens significativas, duradouras, mobilizáveis e transferíveis.
- Potenciando atividades com relevância e visibilidade em articulação com outras instituições locais, públicas e privadas.
- Apoiando-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

Os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento estão organizados em 3 grupos, assim distribuídos e com as seguintes implicações:



Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano letivo no Agrupamento devem assentar num diagnóstico local e ter em atenção as especificidades e realidades locais, no respeito pela sua autonomia e pelas prioridades e finalidades estabelecidas no seu Projeto Educativo. Estes devem ser definidos e priorizados em sede de Conselho de Docentes / Conselho de Turma e estarem enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A abordagem a estes domínios deverá ter em atenção também o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceptual apresentado.

O trabalho em Cidadania e Desenvolvimento deve assentar, preferencialmente, no desenvolvimento de Projetos Multidisciplinares de “a r q u i t e t u r a v a r i a d a”, podendo estes variar quanto ao número de disciplinas envolvidas (duas ou mais disciplinas), de temas / domínios trabalhados (um ou mais temas / domínios) e de objetivos a atingir (um objetivo comum a todas as disciplinas ou objetivos diferentes para cada disciplina envolvida) ou quanto à duração dos mesmos, entre outros.

Atendendo à dimensão transversal da Cidadania e Desenvolvimento, esta mobiliza os contributos das diferentes disciplinas, cruzando os respetivos conteúdos com os temas / domínios da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Na **conceção dos projetos e planificação do trabalho** a desenvolver são variadas as questões que devem ser levantadas ...

Que experiências reais de participação e de vivência de cidadania vamos organizar?

Que áreas de competências do *Perfil dos Alunos* vamos desenvolver?

Como vamos interligar os conhecimentos, as práticas, as ações e os valores?

Que fóruns de discussão vamos promover numa lógica de cultura democrática da escola?



Que metodologias vamos utilizar?

Como vai participar cada disciplina?

Que parceiros da comunidade vamos envolver?

Exemplos de possíveis abordagens de projetos multidisciplinares ...

Multicultural ou Intercultural? A diversidade cultural em Portugal

Projeto multidisciplinar em Cidadania e Desenvolvimento

Temas: Direitos Humanos + Interculturalidade + Media

Duração: 7 semanas

Conteúdos:

- Indicadores demográficos (população estrangeira, refugiados)
- Perfil migratório português
- Diversidade cultural
- Comunidades ciganas
- Como encaramos a diversidade cultural? Multi vs. Interculturalidade
- Mitos e Factos - discriminação, preconceito, xenofobia e racismo
- Declaração Universal dos Direitos Humanos

- ❑ Combinação de três temas da ENEC
- ❑ Objetivo distinto do projeto em cada uma das 3 disciplinas/domínio curricular
- ❑ Aprender sobre o projeto na perspetiva das 3 disciplinas envolvidas
- ❑ As tarefas são planificadas de forma a permitir o trabalho independente em cada disciplina e a avaliação final comum.



Projeto partilhado

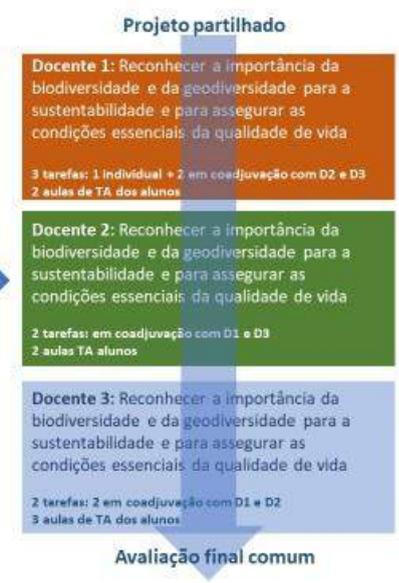
<p>Docente 1: Objetivo - Compreender qual a garantia do acesso a direitos de cidadania (educação, saúde, segurança social, etc.) de nacionais ou estrangeiros, e uma responsabilidade das sociedades democráticas que assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos.</p> <p>2 tarefas individuais 3 aulas TA dos alunos</p>
<p>Docente 2: Objetivo - Conhecer a multidimensionalidade do perfil migratório português (migrações internas e externas, comunidades ciganas, reformados, emigrantes, imigrantes, refugiados), e a sua importância para a diversidade cultural da nossa sociedade.</p> <p>2 tarefas individuais 3 aulas TA alunos</p>
<p>Docente 3: Objetivo - Reconhecer e distinguir conceitos diversos como Multiculturalidade, Interculturalidade, Discriminação, Preconceito, Xenofobia e Racismo.</p> <p>2 tarefas individuais 3 aulas de TA alunos</p>
<p>Docente 4: Objetivo - Analisar criticamente conteúdos de origem de comunicação social e ou de meios sociais, distinguindo factos apresentados de representações sociais construídas.</p> <p>2 tarefas individuais 3 aulas TA alunos</p>

Avaliação final comum

Temas: Educação Ambiental + Desenvolvimento Sustentável
Duração: 5 semanas

- Conteúdos:**
- ✓ A Floresta
 - ✓ O ciclo de Carbono
 - ✓ O efeito de Estufa
 - ✓ As alterações climáticas
 - ✓ Protocolo de Quioto
 - ✓ Crescimento demográfico e desenvolvimento económico e tecnológico
 - ✓ Estratégia Nacional de Educação Ambiental

- Combinação de dois temas da ENEC
- Objetivo comum do projeto partilhado pelas 3 disciplinas
- Aprender sobre o projeto na perspetiva das 3 disciplinas envolvidas
- As tarefas são planificadas de forma a permitir o trabalho independente em cada disciplina e a coadjuvação



Para apoiar o trabalho a desenvolver nas escolas, têm vindo a ser produzidos, por parte da Direção-Geral da Educação (<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>), em colaboração com diferentes entidades parceiras, públicas e da sociedade civil, um conjunto de documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania e que os docentes podem utilizar e adaptar em função das opções tomadas e das práticas a desenvolver. As bibliotecas escolares podem também constituir-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola.

A avaliação das aprendizagens processar-se-á de acordo com os normativos legais em vigor, assumindo natureza formativa, na Educação Pré-escolar, natureza qualitativa, no 1.º Ciclo e no Ensino Secundário, e quantitativa, no 2.º e 3.º Ciclos. Esta avaliação é da responsabilidade do/a professor/a titular de turma, na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo; do Conselho de Turma, por proposta do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, nos 2.º e 3.º Ciclos; do Conselho de Turma, por proposta de todos/as os/as professores/as de turma, no ensino secundário.

Os Critérios de Avaliação para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a aprovar em Conselho Pedagógico, deverão considerar o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno/a através de evidências. A avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Recomenda-se o recurso a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, privilegiando a modalidade formativa, de forma a regular as aprendizagens e a contextualizá-las face aos objetivos e metas da Estratégia de Educação para a Cidadania definida pela escola e não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania. O foco da avaliação deve, pois, ser colocado ao nível do processo e do produto final.



III. Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja

A cada escola cabe, nos termos do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania e a forma de operacionalização da mesma. É isso que nos propomos fazer em seguida para o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja!

A formação integral das nossas crianças e jovens sempre assumiu um papel preponderante, central, na nossa ação educativa, ou não tivesse o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja por lema um “Agrupamento de Escolas de valor que educa para os valores”.

Tal como definido no Projeto Educativo do Agrupamento, na sua Visão, é nossa ambição tornar o Agrupamento uma organização pública de referência e de excelência, reconhecido, local e regionalmente, pela qualidade do ensino e formação ministrados, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras e inclusivas e pela formação de cidadãos/ãs responsáveis e empreendedores/as. A preocupação com o/a aluno/a e o/a cidadão/ã estão pois bem presentes no dia-a-dia deste Agrupamento e nas práticas quotidianas, assentes em valores e princípios de cidadania.

Contudo, isto não significa que tudo já esteja feito e que não haja um caminho a percorrer no sentido de reforçar a formação cívica das nossas crianças e jovens e uma cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Aspetos como a indisciplina, os comportamentos desajustados no espaço escolar e a falta de zelo, por parte dos alunos, na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático e mobiliário da escola, são reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro e pelos bens comuns. É igualmente motivo de preocupação o desinteresse crescente pela escola revelado por parte de muitos alunos, que se traduz no pouco empenho, responsabilidade e perseverança revelados na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula. Também o envolvimento insuficiente dos pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos é indiciador do trabalho ainda a fazer no âmbito da cidadania.

O sucesso da implementação desta Estratégia estará intrinsecamente ligado a esta cultura escolar e às oportunidades dadas a todos os membros da comunidade escolar, em particular aos/às alunos/as,

para se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam, acompanhado de um acréscimo de responsabilidade dos mesmos. O trabalho desenvolvido com a família e a comunidade será, igualmente, determinante para o sucesso da referida estratégia.

A. Âmbito de aplicação

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja aplica-se, no ano letivo de 2018/19, a todas as turmas da educação pré-escolar e do 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade, enquadrando o trabalho desenvolvido na Componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e constituindo-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo.

B. Forma de organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

A Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida de forma transversal às diferentes componentes de formação / disciplinas / áreas curriculares, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.

No 2.º e 3.º ciclos, a Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida como disciplina autónoma, de organização anual e com um tempo semanal, da responsabilidade de um/a docente da turma, mas que deve constituir-se como um espaço potenciador de abordagens interdisciplinares ao nível do Conselho de Turma, através de projetos interdisciplinares, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s) a nível dos conteúdos e das aprendizagens.

Relativamente ao Ensino Secundário, a Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas, sob coordenação de um dos professores da turma, a quem cabe monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes, mas da responsabilidade do Conselho de Turma.

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na escola é assegurada por um docente membro do conselho pedagógico.

C. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Os domínios a trabalhar, ao longo do ano letivo, na Cidadania e Desenvolvimento, definidos de entre os estabelecidos, nos diferentes grupos, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e respeitado o carácter opcional ou obrigatório dos mesmos, são:

	Educação	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
		1.º ano	5.º ano	7.º ano	10.º ano
Domínios obrigatórios para todos os ciclos	Direitos Humanos	X	X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X

		Educação	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
			1.º ano	5.º ano	7.º ano	10.º ano
Domínios obrigatórios em, pelo menos, 2 ciclos do ensino básico	Sexualidade		X	X	X	
	Media		X	X	X	
	Instituições e participação		X	X	X	
	Literacia financeira e educação		X	X	X	
	Risco		X	X	X	
	Segurança Rodoviária		X	X	X	

Domínios opcionais	Empreendedorismo					
	Mundo do trabalho					
	Segurança, Defesa e Paz					
	Bem-estar animal					
	Voluntariado					
	Outro					

Alguns destes domínios (opcionais) poderão ser trabalhados, nalgumas turmas, se e quando os alunos e / ou os professores o entenderem.

Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver devem ter também em atenção as especificidades da cada escola e do Agrupamento, os outros projetos já implementados, as parcerias estabelecidas e as finalidades definidas no Projeto Educativo do Agrupamento.

A organização dos diferentes domínios, por ano de escolaridade, em cada um dos ciclos e níveis de ensino, deve ser definido em função do perfil de cada uma das turmas, numa lógica sequencial e intercomunicante, tendo por base uma visão holística dos/as alunos/as, sendo que a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

D. Operacionalização da Cidadania e Desenvolvimento em sala de aula

Independentemente do carácter mais disciplinar ou mais transversal da Cidadania e Desenvolvimento, em função do nível e ciclo de educação e ensino em causa, esta componente deve ser abordada numa lógica transversal a todas as componentes de formação / disciplinas / áreas curriculares, através do desenvolvimento de projetos interdisciplinares com relevância e visibilidade, assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem, em articulação com outras instituições, públicas e privadas, que mobilizem contributos das diferentes disciplinas, cruzando os respetivos conteúdos com os temas / domínios aprovados na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, efetivando assim as aprendizagens a realizar e as competências a desenvolver. Os/as alunos/as desenvolverão, assim, de forma contextualizada e mais direta experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

Os projetos a desenvolver, no que respeita à estrutura e ao produto final do trabalho realizado, deverão ser o mais diversificados possível, podendo assumir a forma de projetos, ações, campanhas, programas, simulações, estudos, debates, criação de blogues, produção de vídeos, exposição de trabalhos, realização de teatros, criação de folhetos ou cartazes, criação de canções / músicas, entre outros. Estes devem ser divulgados junto da comunidade educativa e dos diferentes parceiros envolvidos.

Os/as alunos/as devem ser envolvidos/as, desde o início, em todas as fases do processo (debate de ideias, definição e concepção dos projetos a desenvolver, tomada de decisão, apresentação do produto final e auto e heteroavaliação).

Na planificação do trabalho, deverá privilegiar-se, tanto quanto possível, o desenvolvimento de metodologias ativas, como a metodologia de trabalho de projeto, e de situações diversificadas de aprendizagem, com recurso a diferentes meios tecnológicos, de forma a proporcionar aos alunos o desenvolvimento de aprendizagens significativas e funcionais e de competências estruturantes.

E. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento.

Tal como resulta da leitura dos diferentes documentos publicados pelo Ministério da Educação a propósito da Cidadania e Desenvolvimento, entre os quais as “Aprendizagens Essenciais”, espera-se que o/a aluno/a desenvolva uma série de conhecimentos em áreas não formais, mas também de capacidades e atitudes, que o/a dotem de competências estruturantes não apenas para compreender o mundo que o/a rodeia, mas também para intervir nele tendo em vista um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo.

Pretende-se, assim, contribuir para a formação de cidadãos/ãs mais capacitados e aptos para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida que privilegie a sustentabilidade, a interculturalidade, a igualdade, a identidade, a participação na vida democrática, a inovação e a criatividade, assente no desenvolvimento de competências como a promoção do pensamento crítico, das capacidades de pesquisa, relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação ou a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia.

As aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento estarão, pois, relacionadas com:

- A atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual e direitos humanos);
- O relacionamento interpessoal (comunicação e diálogo);
- O relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Assim e tendo em conta a necessária adaptação ao nível de escolaridade em questão, pretende-se que os/as alunos/as sejam capazes de (cf. “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” – adaptado):

- utilizar instrumentos diversificados para pesquisar e mobilizar informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade;
- interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;
- transformar a informação em conhecimento;
- estabelecer objetivos, traçar planos e concretizar projetos, com sentido de responsabilidade e autonomia;
- gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;
- pensar de modo abrangente e em profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências ou ideias, argumentando, com vista à tomada de posição fundamentada;

-
- prever e avaliar o impacto das suas decisões;
 - desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros/as ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem;
 - adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição;
 - interagir com tolerância, empatia e responsabilidade e argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de estar, olhar e participar na sociedade;
 - estabelecer relações entre conhecimentos, emoções e comportamentos;
 - adotar comportamentos que promovam a saúde e o bem-estar;
 - compreender os equilíbrios e as fragilidades do mundo natural na adoção de comportamentos que respondam aos grandes desafios globais do ambiente;
 - manifestar consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente para o bem comum, com vista à construção de um futuro sustentável.

Relativamente a cada projeto desenvolvido em Cidadania e Desenvolvimento deverão ser mencionadas as “Áreas de Competências do Perfil dos Alunos” a desenvolver.

F. Parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem ser implementados, preferencialmente, em articulação com outras instituições locais e nacionais, públicas e privadas, incluindo escolas, numa perspetiva de trabalho em rede e de otimização de recursos, dando assim também maior relevância e visibilidade ao trabalho desenvolvido.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Entre os possíveis parceiros a envolver na implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e no desenvolvimento dos projetos, contam-se, por exemplo, entre outros os seguintes:



G. Avaliação das aprendizagens dos alunos.

Os Critérios de Avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento, que se anexam, foram aprovados em Conselho Pedagógico e tiveram em consideração o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas, de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória, e, ainda, as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Para facilitar a emissão do referido certificado, sugere-se que, cada aluno/a possa ir construindo, na medida das suas capacidades, um Passaporte de Cidadania, que mencione os projetos nos quais os/as alunos/as participaram ao longo de toda a escolaridade obrigatória, no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento.

A avaliação das aprendizagens processar-se-á de acordo com os normativos legais em vigor, assumindo natureza formativa, na Educação Pré-escolar, qualitativa, no 1.º Ciclo e no Ensino Secundário, e quantitativa, no 2.º e 3.º Ciclos, e é da responsabilidade do/a professor/a titular de turma, na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo; do Conselho de Turma, por proposta do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º e 3.º Ciclos; do Conselho de Turma, por proposta de todos/as os/as professores/as de turma, no Ensino Secundário.

Preconiza-se uma avaliação contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre e centrada mais ao nível do processo e do produto final e não tanto ao nível dos conhecimentos adquiridos.

Os/as docentes desta componente devem, pois, recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

H. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

O Agrupamento, no âmbito da sua autonomia e em articulação com o seu processo de autoavaliação, definirá o modelo de monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar e na relação com a comunidade.

Neste sentido, além dos objetivos, estratégias / ações, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento, poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunos/as, docentes, pessoal não docente e encarregados/as de educação.

I. Documentos de referência.

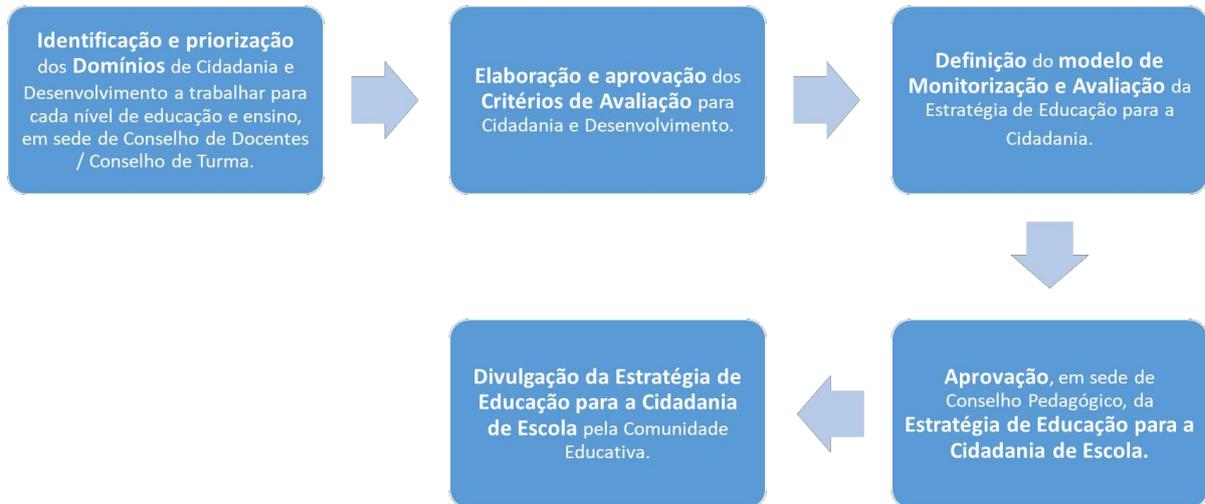
Documentos Gerais:

- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar).
- Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril (Regulamenta o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico).
- Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio (Cria o Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania).
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (Procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).
- Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória.
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Documentos Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Beja.
- Planeamento de Ação Estratégica de Promoção da Qualidade das Aprendizagens.
- Plano de Ações de Melhoria.

J. Etapas ainda a desenvolver.



K. Plano de Ação de Cidadania e Desenvolvimento.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS / AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	METAS
1. Promover a aquisição por parte dos alunos de competências e conhecimentos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entreatajuda, tolerância, justiça social, respeito pelo outro ...) e por relacionamentos positivos.	Integração da Componente de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular dos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino (Educação Pré-Escolar, 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade).	% de alunos com obtenção de nível = ou > a 4 / Bom em Cidadania e Desenvolvimento.	% = ou > a 50% dos alunos com obtenção de nível = ou > a 4 / Bom em Cidadania e Desenvolvimento
	Desenvolvimento de projetos em articulação com parceiros da comunidade, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Nº de projetos desenvolvidos com parceiros da comunidade.	Realização, em todas as turmas, de, pelo menos, um projeto com parceiros da comunidade.
	Desenvolvimento de projetos de cariz solidário em articulação com parceiros da comunidade, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Nº de turmas envolvidas em projetos de cariz solidário.	Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade num Projeto de cariz solidário.
2. Promover nos alunos a cidadania democrática e participativa, na escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica, ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.	Realização de Assembleias de Turma (Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade).	Nº de Assembleias de Turma realizadas.	Realização, em todas as turmas, de, pelo menos, uma Assembleia de Turma por período letivo.
	Participação no “Orçamento Participativo das Escolas” (3.º Ciclo e Ensino Secundário)	Nº de turmas envolvidas no projeto.	Envolvimento de, pelo menos, uma turma de cada ano de escolaridade no projeto.
	Criação e dinamização de uma Assembleia de Delegados de Turma com representantes do 2.º e 3.º ciclos e de uma outra com representantes do Ensino Secundário..	Nº de Assembleias de Delegados de Turma realizadas.	Realização de, pelo menos, uma Assembleia de Delegados de Turma por período letivo
3. Fomentar a adoção, por parte dos alunos, de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio dos diferentes equipamentos e espaços escolares na EBI Mário Beirão.		Participação dos Delegados de Turma nas Assembleias.	Presença, em cada Assembleia, de + de 50 % dos seus membros.
	Desenvolvimento de campanhas de sensibilização em todas as turmas da Escola EBI Mário Beirão.	Arrumação e limpeza das salas e espaços exteriores.	Melhorar a arrumação e limpeza das salas, após as aulas, e dos espaços exteriores, após os intervalos.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS / AÇÕES PREVISTAS	INDICADORES	METAS
4. Incentivar os alunos a cumprir, de forma cabal, os deveres consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.	Aumento de nível de exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, relativamente ao cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.	% de alunos alvo de participações disciplinares.	– de 20% de alunos alvo de participações disciplinares.
		% de alunos alvo de medidas corretivas.	- de 15 % de alunos alvo de medidas corretivas.
		% de alunos alvo de medidas sancionatórias.	- de 10 % de alunos alvo de medidas sancionatórias
5. Reforçar o envolvimento dos Pais / Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos.	Formação interna para Pais / Encarregados de Educação sobre capacitação parental.	% de Pais / Encarregados de Educação em cada atividade.	Presença, no mínimo de 30% dos Pais / Encarregados de Educação destinatários de cada atividade.
6. Dotar os agentes educativos das competências e ferramentas necessárias para educar para a Cidadania.	Formação interna para professores, no âmbito da Cidadania.	N.º de ações de formação desenvolvidas no âmbito da Cidadania.	Realização, no mínimo, de uma ação de formação por ano que vise a formação científica e pedagógica dos docentes e a valorização profissional dos assistentes operacionais.
	Formação interna para assistentes operacionais, no âmbito da Cidadania.		
7. Divulgar o trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Criação de um blogue.	N.º de atualizações do blogue	Atualização do blogue, pelo menos, uma vez por semana.
	Criação de newsletters digitais.	N.º de newsletters digitais criadas	Criação, pelo menos, de uma newsletter digital por mês.
8. Reforçar o trabalho colaborativo e a partilha de boas práticas, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.	Realização, por nível e ciclo de ensino, de reuniões no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, entre professores titulares de turma, professores que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º e 3.º ciclos, e professores responsáveis pela coordenação, a nível de turma, da Cidadania e Desenvolvimento no Ensino Secundário.	N.º de reuniões realizadas, por nível e ciclo de ensino.	Realização, no mínimo, de uma reunião por período, por nível e ciclo de ensino.

2018_2019 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Cidadania e Desenvolvimento

Domínios a avaliar		Descritores de Desempenho	Instrumentos de Avaliação	Ponderação
EMPREENDE- RISMO	Dá sugestões para melhorar o trabalho e empenha-se ativamente na sua concretização. Revela proatividade.			20 %
RESILIÊNCIA	Supera os obstáculos. Persiste até atingir os objetivos. Ajusta estratégias. Reconhece quando não sabe. Pede ajuda.		Trabalhos individuais, de pares ou de grupo. Participação oral. Relatórios.	20 %
ESPRITO DE EQUIPA	Participa ativamente nas atividades. Cumprir com as tarefas e as regras estabelecidas. Coopera com os pares, mesmo de grupos diferentes.		Portefólios. Questionários individuais ou de grupo.	20 %
COMUNICAÇÃO	Sabe ouvir. Dá opiniões fundamentadas. Expressa corretamente as ideias. Consegue abordar diferentes perspetivas sobre o mesmo problema.		Grelha de registo de observação. Grelha de registo de autoavaliação. Outros.	20 %
RESPEITO POR SI E PELOS OUTROS	Dirige-se de forma correta ao outro. Aceita opiniões diferentes. Sabe mudar de opinião. Preserva a sua intimidade e a do outro.			20 %
				100 %